

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

BRADESCO S/A MULTAS	06/01/2022	16963-3	R\$5.621,05
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	06/01/2022	43291-1	R\$8.051,77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

**FABIANO CLAUSSEN LATINI**

**Secretário Municipal de Fazenda**

Matrícula: 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DO MEIO AMBIENTE

GERAL

**COMDEMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Teresópolis (COMDEMA) no uso de suas atribuições convoca todos os Conselheiros e Conselheiras para Reunião Extraordinária que será realizada no dia **24 (vinte e quatro) de janeiro de 2022, às 18 (dezoito) horas**, a realizar-se, excepcionalmente de modo virtual (por videoconferência), por meio dos links:

18:00h: <https://meet.google.com/wun-scoe-naj>

19:00h: <https://meet.google.com/oex-yute-sfz>



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **ZLj2rjDHyxz4UW7**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #





Na ocasião serão apresentados e debatidos os seguintes pontos de Pauta:

1. Aprovação da Ata de dezembro/2021;
2. Apresentação da proposta de Revisão do Código de Meio Ambiente do Município de Teresópolis/RJ;
3. Assuntos gerais e,
4. Encaminhamentos.

Teresópolis (RJ) 06 de dezembro de 2021.

**Flávio Luiz de Castro Jesus**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GERAL

**PORTARIA Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Ver consolidado

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor:

**RESOLVE**

NOMEAR, nos termos do Art. 1º, inciso IV, da Lei Municipal 1.477/93, o funcionário **Vitor Francisco da Rosa**, matrícula nº 1.12332-7, para integrar a comissão de Fiscalização de Meio Ambiente pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE- COMDEMA  
JANEIRO/2022

Às dezoito horas e treze minutos do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte dois, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), a referida reunião ocorreu em ambiente virtual, por meio de videoconferência, tendo em vista a pandemia provocada pela Covid-19, com a utilização da plataforma Google meet: <https://meet.google.com/wun-scoe-naj>; <https://meet.google.com/oex-yute-sfz>, enviado com a antecedência devida aos conselheiros. Atingido o quórum regimental, conforme lista de presença anexa e gravação. Em seguida foi apresentada a pauta da reunião com os seguintes pontos: 1- Apresentação da proposta de revisão do código de meio ambiente do município de Teresópolis; 4- Assuntos gerais; 5- Encaminhamentos. Após atingido o quórum mínimo foi iniciada a presente reunião. Inicialmente, o Presidente Flávio Luiz de Castro Jesus agradeceu a presença de todos os Conselheiros(as) e iniciou a reunião extraordinária. Enfatizou que nos últimos três meses do ano de dois mil e vinte um a secretaria de meio ambiente se debruçou na elaboração da minuta de alteração do código de meio ambiente e que no final de dezembro do mesmo ano foi encaminhada a referida minuta aos Conselheiros(as) do COMDEMA. Que ficou combinado que em janeiro ocorreria uma reunião extraordinária com a apresentação sobre as alterações. Que a minuta também foi encaminhada para o curso de direito da UNIFESO para contribuição e que a minuta também será encaminhada ao Ministério Público Estadual. A apresentação da minuta será feita pelo Subsecretário Administrativo Sebastião Tavares. Dessa forma, o Subsecretário Sebastião iniciou a apresentação sobre a minuta de alteração do código de meio ambiente. Ressaltou que o atual código está em vigor, porém ele foi publicado em dois mil e dez, necessitando assim de atualização dos seus dispositivos, tendo em vista o lapso temporal de mais de uma década. Citou o Subsecretário outras legislações importantes, como a Lei Complementar 140/2011 que trata da competência administrativa dos entes federativos; alteração do código florestal de dois mil e doze; marco legal do saneamento em dois mil e vinte. Destacou que diante de tantas mudanças nas legislações o código de meio ambiente necessita estar em consonância com as normativas vigentes, bem como a necessitadas de acompanhar a evolução do município que deve crescer de forma ordenada. Ressaltou que os setores da secretaria de meio ambiente participaram da construção da minuta e que o envio da minuta ao COMDEMA trará um olhar da sociedade civil e o UNIFESO trará uma análise acadêmica, assim teremos um código com diversos olhares práticos. O Subsecretário trouxe para ilustração um painel com algumas legislações em matéria ambiental, sendo dois mil setecentos e setenta atos normativos em âmbito federal. Destacou a necessidade de legislação mais clara, assim impossibilitando interpretações diversas. Passou a dissertar



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

sobre a competência constitucional em matéria ambiental, prevista na Constituição Federal. Que o município tem competência para legislar em matéria ambiental, conforme previsão do artigo 30 da Carta Magna. Destacou mais algumas legislações importantes, sendo arts. 225 e 170 da CF; Lei 6.938/81; Lei 12. 651/12; Lei 11.428/06; Lei 11. 445/07; Lei 12.305/12; Lei 9.985/2000; Lei 9.605/1998 e Lei Complementar 140/2011. Por conseguinte, citou as leis municipais e matéria ambiental: Lei 2.925/10; Lei 2.199/01; Lei Complementar 272/2020; Decretos 2.594/88 e 3.043/03; Decretos 5.133/19 e 5.378/20; Lei 4.044/21; Lei 3.017/11; Lei 1.642/95; Lei 2.726/08. Posteriormente, apresentou a estrutura do código atual e a estrutura da minuta. Sendo a atual estrutura da seguinte forma: PARTE GERAL LIVRO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES TÍTULO I - DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS CAPÍTULO III - DOS INSTRUMENTOS CAPÍTULO IV - DAS DEFINIÇÕES TÍTULO II - SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPÍTULO I - DA ESTRUTURA CAPÍTULO II - DO ÓRGÃO EXECUTIVO CAPÍTULO III - DO ÓRGÃO COLEGIADO CAPÍTULO IV - DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL CAPÍTULO V - DAS SECRETARIAS AFINS TÍTULO III - DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPÍTULO I - NORMA GERAL CAPÍTULO II - DO ZONEAMENTO AMBIENTAL CAPÍTULO III - CRIAÇÃO DE ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS CAPÍTULO IV - DA RESERVA LEGAL CAPÍTULO V - O ESTABELECIMENTO DE PADRÕES DE QUALIDADE CAPÍTULO VI - DO MONITORAMENTO AMBIENTAL CAPÍTULO VII - AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS CAPÍTULO VIII - LICENCIAMENTO AMBIENTAL CAPÍTULO IX - AUDITORIA AMBIENTAL CAPÍTULO X - DO FUNDO AMBIENTAL CAPÍTULO XI - CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS CAPÍTULO XII - BANCO DE DADOS CAPÍTULO XIII - MECANISMOS DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS AMBIENTAIS CAPÍTULO XIV - DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTE ESPECIAL LIVRO II TÍTULO IV - DO CONTROLE AMBIENTAL CAPÍTULO I - DA QUALIDADE AMBIENTAL E DO CONTROLE DA POLUIÇÃO Seção I - Dos Recursos Minerais Seção II - Da Flora Seção III - Da Arborização e do Reflorestamento Seção IV - Da Supressão e da Poda Seção V - Da Fauna Seção VI - Do Ar Seção VII - Da Água Seção VIII - Do Esgotamento Sanitário Seção IX - Dos Resíduos Sólidos Seção X - Do Parcelamento do Solo Seção XI - Dos Logradouros Públicos Seção XII - Emissão de Ruídos Seção XIII - Dos Efluentes Líquidos Seção XIV - Do Controle da Poluição Visual Seção XV - Do Controle das Atividades Perigosas Seção XVI - Do



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Transporte de Cargas Perigosas TÍTULO V - DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA AMBIENTALCAPÍTULO I - DA FISCALIZAÇÃO CAPÍTULO II - DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CAPÍTULO III - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CAPÍTULO IV - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES Seção I - Das Infrações Administrativas CAPÍTULO IV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO TÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS. Com a proposta de alteração o sumário seria da seguinte forma: PARTE GERAL LIVRO I – DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES TÍTULO II – DA GESTÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPÍTULO I – PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS CAPÍTULO III – DOS INSTRUMENTOS CAPÍTULO IV – DAS DEFINIÇÕES TÍTULO III – SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: CAPÍTULO I – DA ESTRUTURA CAPÍTULO II SEÇÃO I – DO ÓRGÃO EXECUTIVO SEÇÃO II – DO ÓRGÃO COLEGIADO PARTE ESPECIAL LIVRO II – DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: TÍTULO I – DO CONTROLE AMBIENTAL CAPÍTULO I – EDUCAÇÃO AMBIENTAL CAPÍTULO II – DA QUALIDADE AMBIENTAL E DO CONTROLE DA POLUIÇÃO CAPÍTULO III – RECURSOS MINERAIS SEÇÃO I – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TERRAPLANAGEM CAPÍTULO IV – DA FLORA SEÇÃO I – DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA E PRIVADA SEÇÃO II – DA ARBORIZAÇÃO E DO REFLORESTAMENTO CAPÍTULO V – DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA CAPÍTULO VI – DA PROTEÇÃO DO AR CAPÍTULO VII – DA PROTEÇÃO DA ÁGUA CAPÍTULO VIII – DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO CAPÍTULO IX – DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CAPÍTULO X – DA POLUIÇÃO SONORA CAOPITULO XI – DOS EFLUENTES LÍQUIDOS CAPÍTULO XII – POLUIÇÃO VISUAL CAPÍTULO XIII – TRANSPORTES E CARGAS PERIGOSAS TÍTULO II – DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVO AMBIENTAL:CAPÍTULO I – DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CAPÍTULO II – DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL CAPÍTULO III – DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS SEÇÃO I – DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS EM ESPÉCIE LIVRO III – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL CAPÍTULO I – DO PROCEDIMENTO CAPÍTULO II – DO RECURSO ADMINISTRATIVO CAPÍTULO III – DA CONCILIAÇÃO AMBIENTAL CAPITULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS. Destacou uma das novidades na minuta que é a conciliação ambiental, que consiste em conversão das multas em serviços ambientais, de forma prioritária, para as unidades de conservação, pois são espaço que necessitam de fortalecimento. Outra modificação importante na minuta e a forma de aplicação de multa que ficou mais clara e de fácil



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

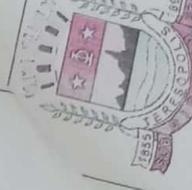
entendimento, sendo um artigo para cada infração e o seu valor de multa. Informou que na minuta foi feita o maior número de aglutinação de legislação possível, porém para que não fique um código extenso e considerando que algumas leis necessitam de mudanças constante, essas não foram inseridas. Assim informou que deveram continuar em legislação próprias: Licenciamento ambiental: atual Lei 272/2020 que será atualizada em decorrência da modificação normativa estadual sobre o tema, pois o Decreto 46.890/2019 instituiu o SELCA e resolução CONEMA nº 92 que dispõe sobre atividades de impacto local. Continuarão em legislação própria, também o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- Lei 2.726/2008 que define a composição e atribuições do Conselho. Destacou que o COMDEMA tem legislação própria que necessita de atualização, porém entente que é melhor ficar as atribuições e composição somente na lei e no código de meio ambiente a referência da existência do conselho, sendo desnecessário a repetição de artigos. Para melhor compreensão o Subsecretário apresentou um síntese das principais atualizações: Inclusão das normativas referentes a esgotamento sanitário; maior regramento para poluição sonora; nova metodologia de definição de infração ambiental; nova metodologia para aplicação de multas; livro próprio de processo administrativo ambiental; criação da conciliação ambiental; atualização de regramentos de controle ambiental. Por fim, o Subsecretário solicitou que os Conselheiros(as) que mandem contribuições para que a minuta possa ser melhorada, trazendo os anseios da sociedade civil, por fim agradeceu a presença de todos e encerrou a apresentação. O Presidente, Flávio, agradeceu a apresentação do Subsecretário e solicitou as intuições que estão no COMDEMA que debatam a minuta em seus bairros e suas associações para que mais contribuições coletivas possam ser feitas. O Presidente, informou que tem como sugestão de cronograma que o Conselho trabalhe e analise e mande contribuições até a reunião ordinária de abril. Assim, a secretaria de meio ambiente fará um compilado das contribuições e na reunião extraordinária de maio fazer a última análise dentro do COMDEMA, sendo o passo seguinte o envio à Câmara de Vereadores. Assim, após as considerações do Presidente, teve início as perguntas e esclarecimento da apresentação. A ouvinte presente na reunião sra. Aparecida Borcard solicitou a palavra para pergunta. Perguntou sobre como será a fiscalização em caso de invasão em área de proteção, ressaltou que as invasões estão ocorrendo, tendo em vista que as pessoas não tem outro lugar para morar. Perguntou sobre como será a supressão/poda em caso de árvore em risco para pessoas que residem próximo a ambiental e não podem pagar pela retirada, ou seja a árvore está na reserva ambiental, mas está caindo da residência ao lado. Terminou perguntando se terá audiência Pública. O Subsecretário informou que a fiscalização ambiental é feita de forma diária, que os autos de infração, embargos são emitidas quando necessária, mas é necessário o fortalecimento do setor de fiscalização, mas esclareceu que entende a parte social relativa



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

a moradia, mas que quando a fiscalização notifica sobre as invasões está cumprindo o seu papel administrativo, por isso existe as campanhas de educação ambiental. No tocante a poda o Subsecretário informou que a competência para retirar a árvore que está em risco é do proprietário do imóvel, e se tiver em área pública a competência e do município, porém está aberto para sugestões para inclusão no código. Posteriormente, o Conselheiro Breno Herrera, representante do PARNASO, solicitou a palavra pedir alguns esclarecimentos ao Subsecretário Sebastião. Iniciou perguntando sobre as competência do fiscal de meio ambiente in loco, frente a um crime ambiental, pois entendeu na apresentação que o fiscal não poderá lavrar o auto de infração in loco, mas somente um auto de constatação e somente após análise administrativa vai ser convertido em auto de infração ou não, ou seja ele poderá ou não interromper o crime imediatamente. A segunda pergunta feita pelo Conselheiro foi sobre o licenciamento ambiental frente a especulação imobiliária, tendo em vista que será mantida a lei de licenciamento ambiental e alterada, questionou ao Subsecretário se a alteração será mais restritiva ao licenciamento de empreendimentos, e por fim perguntou como se dará a participação social no processo de licenciamento. Destacou que o no chat o participante Sylvio Nogueira informou que existe lei federal que obriga consulta ao COMDEMA, porém informou que não tem conhecimento de lei federal com essa normativa, porém entende que o código de meio ambiente poderá dispor sobre essas regras no tocante aos licenciamentos municipais, ressaltou que essa será a grande oportunidade do Conselho. Diante de todo o exposto, deseja saber se o Subsecretário acha que as alterações serão mais restritivas ou flexível e quais são os canais de participação social no licenciamento. O Subsecretário agradeceu a perguntas do Conselheiro Breno e indicou as respostas, no tocante a competência dos fiscais esclareceu que sim, ele deve autuar o infrator no momento do crime, sendo embargada atividade, porém no momento da aplicação da multa será feita uma análise administrativa para sua aplicação. Sobre o licenciamento ambiental destacou que as atividades que são licenciadas pelo município são definidas pelo CONEMA 92, conforme previsão da Lei Complementar 140. Informou que as definições previstas nas legislações mencionadas serão inseridas na alteração na lei do licenciamento. Que na minuta de alteração do código já consta algumas alterações, por exemplo a supressão de vegetação para projetos de loteamento, que deverá ocorrer de forma individualizada. Sobre a participação social informou que a CONAMA 237 é bastante clara com relação a participação do conselho, pois para poder licenciar é obrigatório ter o conselho de meio ambiente e é através do conselho que a participação popular ocorre. Informou ainda que quando há modificação de legislação deve passar pelo conselho, como está sendo feito agora, pois foi enviada a minuta de alteração para análise dos conselheiros. O Conselheiro Bruno agradeceu as explicações. Por conseguinte, passou a palavra para Conselheira Renata Gouveia, representante da

*[Handwritten signature]*



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

AMA Quebra-Frascos, a Conselheira informou que ainda não conseguiu analisar toda minuta e que se ateuve a parte relacionada a câmara técnica de floresta e biodiversidade. A Conselheira informou que acha muito perigoso deixar no código algumas palavras, como em procedimento próprio, em legislação específica, entre outros, pois entende que o tempo poderá passar e as regulamentações não serão feitas, por isso acha melhor que tudo esteja dentro do código, amarrado. Sugere que seja repesando, pois temos como exemplo o plano diretor que não regulamentou seus artigos. Informou também, que no código atual o COMDEMA estava mais explícito e na minuta o conselho foi deixado de lado, assim acha que deve ficar mais sacramentado no código a existência do Conselho. Destacou a importância das audiências públicas para maior participação popular. E por fim, sugeriu que fosse feito um convite para que a comissão de meio ambiente da OAB participar da revisão, pois poderá contribuir muito. O Conselheiro Guilherme Paim, representante da OAB solicitou a palavra e informou que a subseção está passando por uma transição, tendo em vista as eleições no ano passado. Que o novo presidente vai assumir agora e as comissões ainda não estão formadas e que assim que finalizar as burocracias irá levar o assunto a nova comissão. A Conselheira Renata Gouveia, solicitou que fosse encaminhado ofício a OAB para que ficasse um pedido formal. A participante Aparecida perguntou ao Presidente se na presente reunião será marcada a audiência pública. O Presidente respondeu que o Conselho ainda está em fase de estudo da minuta, que ainda irá ouvir a OAB e a UERJ e que somente em abril o Conselho, provavelmente, terminará a sua análise, podendo deliberar sobre o assunto na reunião ordinária. O Subsecretário complementou que em abril terá uma minuta mais madura, pois as contribuições vão estar chegando do Conselho, assim as fases não serão atropeladas. O Conselheiro, Antônio Nelson representante da RPPN fazenda suspiro parabenizou a secretaria de meio ambiente pelo trabalho e o Conselheiro Breno pelas excelentes ponderações feitas. Ressaltou que participou da elaboração do código de dois mil e dez e que o Conselho deve se atentar a diferença entre o justo e o legal, pois no município hoje existem pessoas carentes de moradia, pois uma coisa é a preocupação com os grandes empreendimentos e outra coisa é o cidadão que paga o seu iptu e ao tentar construir e proibido de fazer. Assim, o setor de conciliação ambiental será de grande importância e deverá dar oportunidade de todos participarem. Destacou que a Lei Complementar 140 é muito confusa e necessita de adequações. O Presidente, reforçou a fala do Conselheiro Antônio Nelson, e informou que na minuta tem um artigo que fala da câmara de resolução de conflito, porém não ficou definida a sua formação, podendo ser sugerida pelo Conselheiros, porém acha importante a participação da associação onde o empreendimento vai ser construído, a procuradoria geral e o COMDEMA. Posteriormente, foi passada a palavra para o Conselheiro Guilherme Paim, que parabenizou o Subsecretário Sebastião pelo trabalho,

70



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

destacou que a sua única preocupação e que tenhamos uma legislação ambiental excludente, pois no município existe um grande déficit habitacional, então será necessário o equilíbrio. Devendo ser observado que os grandes empreendimentos são diferentes do cidadão que tem apenas um lote. Ressaltou que a maioria das pessoas não tem conhecimento da legislação ambiental, e que se a nova legislação for muito restritiva as pessoas farão na ilegalidade. Enfatizou novamente a necessidade do equilíbrio. Que o novo código deve tentar ajudar as pessoas que estão na ilegalidade e se regularizar. Por fim, o Conselheiro Roberto Selig, representante da Associação Agroecológica de Teresópolis, que perguntou ao Subsecretário se o papel do COMDEMA no licenciamento está previsto no código ou vai ficar na revisão das atribuições do COMDEMA. O Subsecretário respondeu que o papel do COMDEMA no licenciamento ambiental está previsto na Lei Complementar 140 e CONEMA 237 e na própria legislação de criação do Conselho, que consta a suas atribuições. Esclareceu que a Lei do COMDEMA e a Lei do licenciamento vão ser trabalhadas de forma separada, fora do código. Ressaltou que as minutas das leis, quando elaboradas, deverão estar de acordo com o SELCA e que vai ser o momento do COMDEMA opinar sobre as regras do licenciamento. O Conselheiro Roberto Selig, informou que o COMDEMA não está participando dos grandes licenciamentos do município. O Subsecretário informou que os atos do poder público são transparentes e o COMDEMA ou qualquer outro cidadão pode opinar e ter acesso aos processos e expressar a sua opinião, porém com relação a procedimento e que a legislação prever e que a execução da política dos processos administrativos são tramitados frente ao órgão executivo, no caso a secretaria de meio ambiente e o COMDEMA faz a participação nas definições das regras, e que entende ser a maior contribuição. E quando as minutas que são enviadas ao Conselho são oportunidade de novas definições. O Presidente sugeriu que o Conselho trabalhe na minuta até a reunião ordinária de abril e na reunião, se possível tentar encaminhar o fechamento de participação do COMDEMA e posteriormente definir os próximos passos, se vai mandar para câmara dos vereadores, se vai fazer audiência pública ou se vai passar por outras áreas. Os Conselheiros concordaram com o prazo sugerido pelo Presidente. Assim, às vinte horas, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião Extraordinária determinou a lavratura da presente ata, após a aprovação, será assinada pelo Presidente e os Conselheiros que assim desejaram.

  
Flávio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat. 4.17708-3



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

LISTA DE CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE JANEIRO

2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Darlene Fernandes  
Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e economia solidária- Lucas Homem  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- Gustavo Perez  
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais- Alessandro  
Secretaria Municipal de Turismo- Alex Vieira  
UERJ-Clara Carvalho  
PARNASO- Breno Herrera Coelho  
AMA Quebra-Frasco- Renta Cristina/ Sergio Chaves  
Associação de moradores e proprietário do bairro cascara dos amores- Gilson  
Sindicato Rural de Teresópolis- Rodrigo Rosa  
RPPN- Antônio Nelson/ Lucy  
FESO- Carlos Alfredo  
OAB- Guilherme Paim  
Observatório Social- Eliane Fraga  
Associação de amigos e colaboradores do PARNASO- Cristina Lidya e Selma Vianna.  
ATT- Roberto Selig

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17708-3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DO MEIO AMBIENTE**

**GERAL**

**COMDEMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Teresópolis (COMDEMA) no uso de suas atribuições convoca todos os Conselheiros e Conselheiras para **Reunião Ordinária** que será realizada no dia 07 (sete) de fevereiro de 2022, às 18 (dezoito) horas, a realizar-se, excepcionalmente de modo virtual (por videoconferência), por meio dos links:

18:00h: <https://meet.google.com/wun-scoe-naj>

19:00h: <https://meet.google.com/oex-yute-sfz>

Na ocasião serão apresentados e debatidos os seguintes pontos de Pauta:

1. Aprovação da ata:

Reunião Ordinária de dezembro/2021;

2. Informes;

3. Apresentação, Discussão e Encaminhamentos:

Apresentação das Câmaras Técnicas;

4. Assuntos gerais e,

5. Encaminhamentos.

**Flávio Luiz de Castro Jesus**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONSELHO**



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: 3uOJkV1Um2AWkJU

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-  
COMDEMA  
FEVEREIRO/2022

Às dezoito horas e dez minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte dois, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), a referida reunião ocorreu em ambiente virtual, por meio de videoconferência, tendo em vista a pandemia provocada pela Covid-19, com a utilização da plataforma Google meet: <https://meet.google.com/wun-scoe-naj>; <https://meet.google.com/oex-yute-sfz>, enviado com a antecedência devida aos conselheiros. Atingido o quórum regimental, conforme lista de presença anexa e gravação. Em seguida foi apresentada a pauta da reunião com os seguintes pontos: 1- Aprovação da ata da reunião ordinária de dezembro/2021; 2- informes; 3- Apresentação, Discussão e Encaminhamentos: Apresentação das Câmaras Técnicas; 4- Assuntos gerais; 5- Encaminhamentos. Após atingido o quórum mínimo foi iniciada a presente reunião. Inicialmente, o Presidente Flávio Luiz de Castro Jesus agradeceu a presença de todos os Conselheiros(as) e iniciou a reunião ordinária. O Presidente iniciou ao primeiro ponto de pauta, qual seja, aprovação da ata da reunião ordinária de dezembro de 2021, sendo aprovada por unanimidade pela Plenária. Posteriormente, iniciou o segundo ponto de pauta, com apresentação das Câmara Técnicas, sendo a primeira a apresentar a Câmara Técnica de Floresta e Biodiversidade, por meio da Conselheira e Coordenadora Renata Gouveia, representante da AMA Quebra-Frascos. Informou a Coordenadora que a Câmara Técnica não conseguiu fazer a análise de toda minuta, mas se ateve a parte referente a fauna, flora e do órgão colegiado, sendo enviada as contribuições para o e-mail do Conselho. A Conselheira questionou ao Presidente se é necessária a aprovação da Plenária para que a Sra. Manuela Lopes possa participar da Câmara Técnica e conseqüentemente ajudar no estudo do plano municipal da mata atlântica. O Presidente informou à Conselheira que não é necessária a aprovação da Plenária, pois a Câmara Técnica poderá convidar. Por oportuno, o Presidente perguntou a Conselheira Renata Gouveia, como está o estudo do plano municipal da mata atlântica. A Conselheira Renata Gouveia respondeu que teve um contato rápido com a SOS mata atlântica, mas de forma bem inicial. O Presidente informou que em conversa com o INEA foi informado que o Estado iniciou processo licitatório para contratação o plano da mata atlântica para todos os municípios do estado, tendo início pelo norte e noroeste fluminense, porém para região serrana ainda não houve licitação. O Presidente solicitou a Conselheira Renata que assim que tiver um termo de referência maduro o envie a secretaria de meio ambiente, para que possa ser colocado em formato de processo administrativo para poder entrar em processo licitatório, mas se por acaso o Estado licitar antes, basta somente suspender o processo



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

administrativo. A Conselheira Renata Gouveia, perguntou ao Presidente se a secretaria de meio ambiente tem algum grupo que está estudando a minuta e se a minuta foi encaminhada a comissão de meio ambiente da OAB. O Presidente, informou que o grupo de trabalho foi formado para elaborar a minuta que foi enviada. Destacou que a minuta foi encaminhada para o curso de direito da FESO e para o Ministério Público Estadual, e sobre o envio a OAB o Presidente informou que o Conselheiro Guilherme Paim, representante da OAB no Conselho, solicitou que aguardasse a posse da comissão para o envio. Posteriormente, o Conselheiro Cesar, representante da Cesarvores, solicitou a palavra para informar que participou das contribuições enviadas pela Câmara Técnica de Floresta e Biodiversidade e que o COMDEMA também deve participar das elaborações das normas, devendo estar presente em todos os assuntos ambientais. O Conselheiro informou que teria mais contribuições para fazer, mas não teve tempo. Afirmou que discorda do licenciamento de lotes de forma individual, pois é um procedimento complexo e oneroso. Que as compensações ambientais devem seguir a legislação Estadual e Federal. O Presidente, informou ao Conselheiro Cesar que as contribuições podem ser feitas até abril, podendo o Conselheiros incluir as suas observações. Prosseguindo, a Câmara Técnica de Saneamento, por meio do seu Coordenador, Antônio Nelson iniciou a sua apresentação questionando o Presidente sobre o atual estágio da licitação da concessão dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, pois o município necessita do saneamento básico. O Presidente informou que a licitação estava marcada para o dia vinte e um e vinte e dois de dezembro, porém o município recebeu um questionamento do tribunal de contas e da Câmara dos Vereadores, diante disso foi necessário a suspensão da licitação para responder os questionamentos e enviar aos requerentes, e assim que for dado o aval o processo irá retomar. Em seguida, a Câmara Técnica de Educação Ambiental, por meio da Conselheira Cristina Lydíia, informou a Conselheira que estão trabalhando na elaboração do programa municipal de educação ambiental. Ressaltou que vai encaminhar uma sugestão na minuta de alteração do código na parte de educação ambiental, pois o texto constante na minuta está em desacordo com a lei de política municipal de educação ambiental, necessitando de ajustes. A Conselheira se colocou a disposição para fazer uma apresentação sobre a política municipal de educação ambiental. O Presidente sugere que a Câmara Técnica de Educação Ambiental, faça uma apresentação sobre a política municipal de educação ambiental. A Plenária aprovou a apresentação da Câmara Técnica de Educação Ambiental a ser realizada no dia 07 do mês de março em reunião extraordinária. Em seguida, iniciou a apresentação da Câmara Técnica de Legislação, o Conselheiro Antônio Nelson, solicitou ao Presidente que ajudasse a Câmara Técnica de Legislação para conseguir montar o edital para utilização dos recursos do fundo de meio ambiente. O Presidente, respondeu que a secretaria de meio ambiente vai produzir a minuta do



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

termo de referência para contratação, sendo entregue aos Conselheiros, provavelmente na próxima reunião. Ressaltou o Presidente que o atual saldo do fundo é de um milhão e quatrocentos mil. Posteriormente, o Conselheiro Roberto Selig, Representante da Associação Agroecológica de Teresópolis, solicitou a palavra para informar os atuais acontecimentos da feira. Informou que os associados resolveram acatar a retirada do espaço, retirada imposta, pois é uma área particular. Que achavam que a área seria desapropriada, porém a associação não foi chamada para participar da discussão, sendo imposta a sua saída. Diante disso, foi proposta temporariamente, que a feira funcione na praça de skate, próximo a rodoviária, mas que o prefeito se comprometeu a construir um mercado municipal, onde a feira estaria incluída. Destacou que a praça de skate não tem estrutura para venda de alimento fresco, tendo em vista a temperatura do asfalto, entre outros fatores. A Conselheira Cristina Lydia, propôs uma moção de apoio a associação agroecológica. O Presidente, acata a sugestão da Conselheira e coloca para aprovação da Plenária. A Plenária aprova por unanimidade a moção. A Conselheira Renata Gouveia, sugere que a secretaria de meio ambiente divulgue mais a minuta de alteração do código, por diversos meios para que toda a sociedade possa ser contemplada. A Conselheira Cristina Lydia sugere que seja feita uma caravana para que o assunto possa chegar a todos os bairros. O Presidente, enfatiza que primeiro é necessário ter uma minuta madura, para não divulgar um material que sofrerá várias modificações depois. O Conselheiro Sergio Chaves, representante da AMA Quebra-Frascos, informou ao Presidente que os representantes da Secretaria de meio ambiente não estão participando das reuniões para contribuição á minuta de alteração da Câmara Técnica de Floresta e Biodiversidade, somente a sociedade civil está participando. O Presidente informou que a secretaria de meio ambiente elaborou a minuta e que agora é o momento da sociedade civil fazer as suas observações e contribuições. O Conselheiro Roberto Selig, solicitou a palavra e destacou que o Conselho deve ficar de olha na faixa marginal de proteção que existe no espaço aonde a feira ainda está localizada, devendo ser mantida. Assim, às dezessete horas e dezoito minutos, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião Ordinária determinou a lavratura da presente ata, após a aprovação, será assinada pelo Presidente e os Conselheiros que assim desejaram.

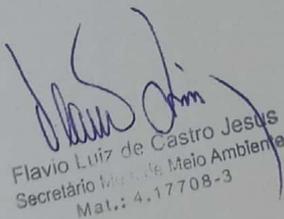
  
Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.177.08-3



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

LISTA DE CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO 2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Darlene Fernandes  
Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e economia solidária- Lucas Homem  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- Gustavo Perez  
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais- Alessandro  
Secretaria Municipal de Turismo- Alex Vieira  
UERJ-Clara Carvalho  
PARNASO- Breno Herrera Coelho  
AMA Quebra-Frasco- Renta Cristina/ Sergio Chaves  
Associação de moradores e proprietário do bairro cascara dos amores- Gilson  
Sindicato Rural de Teresópolis- Rodrigo Rosa  
RPPN- Antônio Nelson/ Lucy  
FESO- Carlos Alfredo  
OAB- Guilherme Paim  
Observatório Social- Eliane Fraga  
Associação de amigos e colaboradores do PARNASO- Cristina Lidya e Selma Vianna.  
AAT- Roberto Selig

  
Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17708-3

**Para:**

**Titular:** Rosangela Maria Gama Rezende

**Suplente:** Lidia Kiassis de Souza

**Art. 2º** Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/12/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
aos quatro dias do mês de janeiro de 2022.

**VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA**  
**= PREFEITO =**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DO MEIO AMBIENTE**

**GERAL**

**COMDEMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Teresópolis (COMDEMA) no uso de suas atribuições convoca todos os Conselheiros e Conselheiras para **Reunião Extraordinária** que **será realizada no dia 11 (onze) de abril de 2022, às 18 (dezoito) horas, a realizar-se, excepcionalmente de modo virtual (por videoconferência), por meio dos links:**

18:00h: <https://meet.google.com/wun-scoe-naj>

19:00h: <https://meet.google.com/oex-yute-sfz>

Na ocasião serão apresentados e debatidos os seguintes pontos de Pauta:

1. Aprovação das atas:

Reunião Extraordinária de janeiro/2022

Reunião Ordinária de fevereiro/2022



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **zKZxBzGTdPyTYJm**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ✳



2. Apresentação da Câmara Técnica de Educação Ambiental sobre a Política Municipal de Educação Ambiental de Teresópolis.

3. Assuntos gerais e,

4. Encaminhamentos.

Teresópolis (RJ) 05 de abril de 2022.

Flávio Luiz de Castro Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **zKZxBzGTdPyTYJm**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE- COMDEMA

ABRIL/2022

Às dezoito horas e quinze minutos do dia onze de abril de dois mil e vinte dois, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), a referida reunião ocorreu em ambiente virtual, por meio de videoconferência, tendo em vista a pandemia provocada pela Covid-19, com a utilização da plataforma Google meet: <https://meet.google.com/wun-scoe-naj>; <https://meet.google.com/oex-yute-sfz>, enviado com a antecedência devida aos conselheiros. Atingido o quórum regimental, conforme lista de presença anexa e gravação. Em seguida foi apresentada a pauta da reunião com os seguintes pontos: 1- Aprovação das atas da reunião extraordinária de janeiro/2022 e reunião ordinária de fevereiro/2022; 2- Apresentação da Câmara Técnica de Educação Ambiental sobre Política Municipal de Educação Ambiental de Teresópolis. 3- Assuntos gerais; 4- Encaminhamentos. Após atingido o quórum mínimo foi iniciada a presente reunião. Inicialmente, a Secretária Executiva, Darlene Fernandes de Oliveira, informou que o Presidente Flávio Luiz de Castro Jesus, estava terminando uma reunião com o Prefeito Municipal e assim que possível ingressaria na reunião do Conselho. Em prosseguimento o Coordenador da Câmara Técnica de Educação Ambiental, Vitor Cunha, iniciou a reunião introduzindo o assunto da política municipal com relação a educação ambiental, formal e não formal, que será melhor explicado pela Conselheira Cristina Lydia no decorrer da apresentação. Destacou que novas ferramentas podem ser criadas a partir da política pública de educação ambiental que foi publicada em dois mil e onze pelo município (lei municipal nº 3.017/2011). Que existe um grupo de trabalho educação ambiental (GTEA) que está trabalhando na elaboração do programa municipal de educação ambiental e como representante do COMDEMA estão no grupo de trabalho a Conselheira Cristina Lydia e Rodrigo Rosa. Por fim, o Coordenador Vitor Cunha, agradeceu a Conselheira Cristina Lydia pela disponibilidade de estar apresentando aos demais conselheiros a lei da política municipal de educação ambiental, e assim passou a palavra à Conselheira. A Conselheira Cristina Lydia agradeceu as palavras do Coordenador e a presença de todos os Conselheiros, e iniciou a apresentação. Primeiramente, a Conselheira informou que desde dois mil e onze o município de Teresópolis conta com a lei que versa sobre a política municipal de educação ambiental que traz em seu bojo algumas demandas à serem cumpridas. Que o grupo de trabalho formado (GTEA) tem como objetivo tentar cumprir o que a política municipal determinou. Destacou que a lei municipal instituiu a política municipal de educação ambiental (PMEA) e criou o grupo de trabalho de educação ambiental (GTEA). Destacou também o art. 2 da lei que conceitua educação ambiental, sendo “ o processo por



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

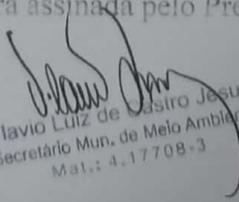
meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para conservação do meio ambiente, bem como de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Que o Conselho pratica a educação política, que significa contribuir para que as relações entre atores governamentais e não governamentais sejam explicitadas, identificadas e compreendidas, evitando a reprodução do modelo social existente e atuando como força de transformação. Que temos a educação ambiental formal que acontece no ensino escolar, ou seja, desenvolvida no âmbito dos currículos e atividades das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: educação infantil, ensino fundamental e médio, educação superior, educação técnico-profissional, educação especial, educação de jovens e adultos, conforme art. 3º da referida lei. Que o programa de educação ambiental vai abordar de forma práticas as diretrizes da lei. Em outro viés, tem a educação ambiental não-formal que são todas as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, ao desenvolvimento e sendo crítico, à construção de conhecimentos e à organização, mobilização e participação da comunidade de defesa do meio ambiente, exceto as citadas no art. 2. Observou que Conselheira Cristina Lydia que a lei necessita de uma revisão, mas o tópico deverá ser abordado em outra oportunidade. No tocante as diretrizes da lei, destacou que os encontros anuais, como o PARNASO faz, gera uma articulação continuada e que o município deve seguir. Que o GTEA foi instituído pela lei, bem como a sua composição, a saber: secretaria municipal de meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente, secretaria de educação, conselho de educação, secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento rural e conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável. Que o grupo de trabalho está com o texto base do programa municipal de educação ambiental elaborado, e agora o texto vai passar pelos grupos sociais do município, sendo colhida a contribuição da sociedade. A Conselheira Cristina Lydia, leu na íntegra a Lei municipal 3.017/11 e posteriormente abriu a apresentação para as dúvidas dos Conselheiros. O Coordenador da Câmara Técnica de Educação Ambiental, Vítor Cunha, agradeceu a Conselheira Cristina pela apresentação e endossou a fala da Conselheira no sentido da importância da lei municipal e da criação do programa de educação ambiental, bem como os encontros anuais. Que o grupo de trabalho tem bastante trabalho pela frente, ressaltou que a composição do grupo de trabalho já foi publicada em diário oficial do município em doze de março do corrente ano. A Conselheira Eliane Fraga, sugeriu a alteração em um artigo da lei municipal. A Conselheira Cristiana Lydia, informou que para que haja a alteração no artigo da lei deverá passar pelo Conselho e depois pela Câmara do Vereadores, pois o grupo de trabalho não tem autorização para modificar, mas que concorda que é necessário um a revisão. O Conselheiro Antônio Nelson, sugeriu que as RPPNs sejam lembradas no programa de educação ambiental. A Conselheira Cristina



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

Lydia, informou que as RPPNs não serão esquecidas e agradeceu a ponderação do Conselheiro. O Conselheiros Breno Herrera trouxe a observação de que as atividades de educação ambiental possam ser iniciadas mesmo sem a formalização do texto e do programa, pois é trata-se mais de princípios e orientações, assim não sendo impeditivo para o início dos trabalhos. Informou que a sede do PARNASO vai iniciar um programa de recebimento de visitação escolar das escolas do município, assim já podendo ser iniciadas as atividades da educação ambiental. O Conselheiros Roberto Selig, destacou que a educação ambiental aborda todos os assuntos voltados ao meio ambiente, sendo de suma importância que tenha início imediato, citou como exemplo a questão do lixo no município. Assim, sugeriu que de forma paralela o programa seja montado, mas que as atividades já tenham início. O Coordenador, Vitor Cunha, informou aos Conselheiros que neste mês será iniciada a visitas as escolas municipais para trabalhos junto as crianças sobre o tema da coleta seletiva, sendo um trabalho continuo durante todo o ano. A Conselheira Cristina Lydia, reforçou que a educação ambiental precisa ser incentivada e que a lei precisa ser cumprida e que grupo de trabalho não medirá esforços para que seja efetivada forma breve. O Conselheiro Antônio Nelson solicitou aos Conselheiros presentes que não falem na reunião extraordinária do dia dois de maio, pois será o tema será sobre o fundo municipal de proteção ambiental. A Secretária Executiva, informou que o Presidente não irá conseguir entrar a tempo na reunião, transmitindo as desculpas enviadas por ele. Por oportuno, a Plenária aprovou a ata da reunião extraordinária de janeiro e reunião ordinária de fevereiro. A Conselheira Cristina Lydia, informou que não irá participar da próxima reunião extraordinária que tratará do edital do fundo, pois como deseja apresentar projeto. A Secretária Executiva, lembrou aos Conselheiros que conforme aprovação da Plenária a Conselheira Cristina Lydia, pode permanecer como Conselheira, mesmo apresentado projeto, devendo apenas se abster de votar no dia da escolha dos projetos contemplados. Informou também que a reunião do dia seis de junho será para tratar do da minuta do código de meio ambiente, tendo em vista que o prazo para apresentação das sugestões foi prorrogado até a data da referida reunião. A Conselheira Renata Gouveia, perguntou a Conselheira Cristina Lydia se a educação ambiental que consta na minuta do código de meio ambiente na parte de divisões administrativas, mas em qual sentido. A Conselheira Cristina Lydia, informou que não sabe responder a pergunta, pois só se ateve a aos objetivos da educação ambiental, mas que a dúvida ainda pode ser sanada com a secretaria de meio ambiente. A Conselheira Renata Gouveia, sugeriu que a secretaria de educação participe do Conselho. Assim, às dezessete horas e vinte minutos, a Secretária Executiva do Conselho deu por encerrada a Reunião Ordinária determinou a lavratura da presente ata, após a aprovação, será assinada pelo Presidente e os Conselheiros que assim desejaram.

  
Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17709-3



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

LISTA DE CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ABRIL 2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Darlene Fernandes

Secretaria de Agricultura, abastecimento e desenvolvimento rural- kleber Kozzolino

Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e economia solidária- Lucas Homem

Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais- Alessandro Silva/ Theodoros Ilias

Secretaria Municipal de Turismo- Alex Vieira

UERJ-Clara Carvalho

PARNASO- Breno Herrera Coelho

AMA Quebra-Frasco- Renta Cristina/ Sergio Chaves

Associação de moradores e proprietário do bairro cascara dos amores- Gilson Tavares

AMA Caleme- Lucineia da Siva

Sindicato Rural de Teresópolis- Ademar Veiga

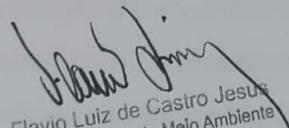
RPPN- Antônio Nelson/ Lucy Gati

FESO- Carlos Alfredo

Observatório Social- Eliane Fraga

Associação de amigos e colaboradores do PARNASO- Cristina Lidya e Selma Vianna.

AAT- Roberto Selig

  
Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17708-3

Teresópolis, 25 de abril de 2022.

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

BRABESCO S/A MULTAS	22/04/22	16963-3	R\$2.759,69
BRABESCO S/A MULTAS	25/04/22	16963-3	R\$1.676,46
BRASIL S/A ROYALTIES	22/04/22	73027-0	R\$2.443.133,88
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	22/04/22	43291-1	R\$148.944,46
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	25/04/22	43291-1	R\$469.648,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

**FABIANO CLAUSSEN LATINI**

**Secretário Municipal de Fazenda**

Matrícula: 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DO MEIO AMBIENTE

GERAL

**COMDEMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Teresópolis (COMDEMA) no uso de suas atribuições convoca todos os Conselheiros e Conselheiras para **Reunião Extraordinária** que será realizada no **dia 02 de maio de 2022, às 18**



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **NxoZXClyCSAcsZF**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #



(dezoito) horas, a realizar-se, excepcionalmente de modo virtual (por videoconferência), por meio dos links:

18:00h: <https://meet.google.com/wun-scoe-naj>

19:00h: <https://meet.google.com/oex-yute-sfz>

Na ocasião serão apresentados e debatidos os seguintes pontos de Pauta:

1. Apresentação, Discussão e Encaminhamentos:

- Apresentação da minuta do Edital Público de chamada para apresentação de projetos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental de Teresópolis;
- Criação da Comissão para auditoria do Fundo Municipal de Proteção Ambiental;

2. Assuntos gerais e,

3. Encaminhamentos.

Teresópolis (RJ) 20 de abril de 2022.

**Flávio Luiz de Castro Jesus**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GERAL

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teresópolis - CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.125/2012, visando ao acompanhamento das ações de Assistência Social no Município de Teresópolis,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.710 de 11 de março de 2022, que dispõe



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario/#/verificar>  
Chave de verificação: **NxoZXClyCSAcsZF**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE- COMDEMA

MAIO/2022

Às dezoito horas e oito minutos do dia dois de maio de dois mil e vinte dois, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), a referida reunião ocorreu em ambiente virtual, por meio de videoconferência, tendo em vista a pandemia provocada pela Covid-19, com a utilização da plataforma Google meet: <https://meet.google.com/wun-scoe-naj>; <https://meet.google.com/oex-yute-sfz>, enviado com a antecedência devida aos conselheiros. Atingido o quórum regimental, conforme lista de presença anexa e gravação. Em seguida foi apresentada a pauta da reunião com os seguintes pontos: 1- Apresentação, Discussão e Encaminhamentos: Apresentação da minuta do edital público de chamada para apresentação de projetos ao fundo municipal de proteção ambiental de Teresópolis; Criação da Comissão para auditoria do fundo municipal de proteção ambiental. 2-Assuntos gerais; 3- Encaminhamentos. Inicialmente, o Presidente Flávio Luiz de Castro Jesus agradeceu a presença de todos os Conselheiros(as) e iniciou a reunião extraordinária. O Presidente informou que a minuta do edital público de chamada para apresentação de projetos ao fundo municipal de proteção ambiental foi enviada, por e-mail, aos Conselheiros no dia vinte de abril para apreciação e contribuição sobre o texto. O Presidente para melhor entendimento dos Conselheiros realizou a apresentação do texto da minuta para que fosse visível a todos as alterações que foram sugeridas e as novas que possam surgir no decorrer da apresentação. Esclareceu que conforme minuta enviada os participantes do edital devem ser pessoas jurídicas: Instituição gestora de unidade de conservação ou associações comunitárias. Fundações sem fins lucrativos (ONGs, associações de moradores). Deve também ter comprovada atuação no município, experiência na área ambiental, mínimo de três anos de existência. O valor do edital será de um milhão e quatrocentos mil, podendo cada instituição apresentar um projeto de no máximo duzentos mil reais. Prazo máximo para execução do projeto será de vinte e quatro meses. Uma inclusão feita na minuta pela administração pública foi no sentido se houver por parte da instituição aquisição de veículo automotor, após o encerramento do projeto, os bens deverão ser incorporados ao patrimônio público. Ressaltou que a aprovação dos projetos será feita pela Plenária do COMDEMA, até trinta dias após encerramento do período de contestação. Prestação de contas de seis em seis meses. Destacou que a Conselheira Clara Lemos, representante da UERJ, sugeriu no anexo I conste dentro de ações socioambientais o ecoturismo e turismo de base comunitária. Informou também que na minuta enviada constava no anexo I no tópico de saneamento ambiental unidade de tratamento unifamiliar, que foi retirada pela secretaria de meio ambiente, pois não faz sentido financiar um projeto



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

que a pessoa vai realizar a instalação de fossa e filtro em sua residência, permanecendo assim, apenas unidade de tratamento comunitária. O Presidente, informou que no restante do documento não houve alteração da secretaria de meio ambiente ou sugestão de alteração por parte de algum Conselheiro. Encerrada apresentação do Presidente sobre a minuta do edital, teve início as dúvidas e perguntas dos Conselheiros e interessados. A Conselheira Renata Gouveia, representante da AMA Quebra- Frascos, iniciou perguntando se para projetos em zonas de amortecimentos das unidades de conservação será necessário a aprovação da unidade responsável, e se o COMDEMA vai participar de todo processo. O Presidente esclareceu a conselheira que quando ela for apresentar o projeto deverá também apresentar a anuência da unidade de conservação, sobre a participação do COMDEMA, o Presidente informou que aprovação dos projetos que serão financiados com o dinheiro do fundo será feita pela Plenária do COMDEMA. Por conseguinte, o Conselheiro Francisco Ponte, representante da entidade suplente rede brasilidade solidária, perguntou se será necessário se retirar do Conselho, pois a sua instituição apresentará projetos quando o edital for aberto. O Presidente informou que a Plenária deliberou que todas as instituições podem participar normalmente do Conselho, porém no dia da votação para aprovação dos projetos vencedores, bem como na aprovação dos relatórios que vão ser apresentados, a instituição que ganhou o projeto não poderá votar, devendo se abster na votação. Em seguida o Conselheiro, Antônio Nelson, representante da RPPN Suspiro, solicitou a palavra e informou que em seus estudos não localizou outro município que já tenha feito um edital como o que está sendo montado e que o município está de parabéns pela iniciativa. O Conselheiro ainda sugeriu que seja modificado na minuta o percentual de contrapartida, para que passe a constar no mínimo dez por cento. E que tenha prazo para contestação das instituições. E que passe a constar também que o plano de manejo será ser elaborado e/ou executado. Sugeriu também a inclusão de um quarto critério de desempate, que deverá ser de projetos que contribuam com o aumento do ICMS Ecológico. A Plenária aprovou as sugestões do Conselheiro Antônio Nelson. A Conselheira Cristina Lydia, representante da associação de amigos e colaboradores do Parnaso, perguntou se microempreendedor individual pode participar, se a contrapartida poderá ser serviço. O Presidente respondeu que poderá participar instituição gestora de unidade de conservação, associação comunitárias, fundações sem fins lucrativos e ONGs e que a contrapartida poderá ser prestada em serviço. O Conselheiro Roberto Selig, representante da AAT, questionou o Presidente sobre o critério maior de desempate que é proximidade com unidade de conservação. Asseverou o Conselheiro que os maiores problemas do município são onde tem concentração populacional, como por exemplo os resíduos sólidos, que provavelmente não será próximo de unidade de conservação. Que as áreas em entorno dos parques são mais conservadas que as áreas antropizadas, assim o critério máximo de



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

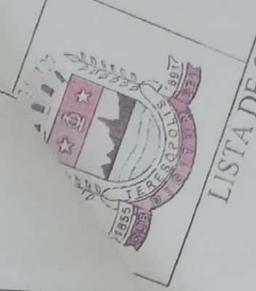
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

desempate poderá afastar diversos projetos com enfoques. Sugerindo assim, a flexibilização do critério. O Presidente informou que os temas destacados pelo Conselheiros, resíduos sólidos e água, podem ser tratados nas unidades de conservação e seus entornos, como acontece o bairro Caleme. Informou que não é um critério eliminatório, mas sim de desempate, porém se a Plenária desejar o critério poderá ser alterado. O Conselheiro Breno Herrera, representante do PARNASO, informou que corrobora com o pensamento do Conselheiro Roberto Selig, pois o parque tem outros meios de financiamentos de projetos que atendam as unidades de conservação, como por exemplo o edital boticário. Que projetos para áreas afastadas das unidades de conservação podem trazer muitos benefícios ao município, sendo desnecessário o primeiro critério de desempate ser a proximidade com unidade de conservação. A Conselheira Lucineia Silva, representante da AMA Caleme, perguntou se o seu bairro poderá apresentar projeto. O Presidente, informou que desde que preenchidos os critérios de participação, o bairro poderá participar do edital, caso a associação não preencha os critérios poderá buscar alguma ONG para apoiar e apresentar o projeto. A Conselheira Renata Gouveia, solicitou que constasse no edital de forma explícita que as organizações não governamentais (ONGs) poderão participar do edital. O Presidente informou que será explícito no texto a participação das ONGs. Por último, a Plenária aprovou que o critério de desempate proximidade com unidade de conservação seja afastado, ficando os seguintes critérios de desempate: projeto com maior geração de empregos; instituição com maior tempo de existência; projetos que contribuam com o aumento do ICMS ecológico. Desta forma, após a aprovação das alterações sugeridas a minuta do edital público de chamada para apresentação de projetos ao fundo municipal de proteção ambiental de Teresópolis foi aprovada por unanimidade pela Plenária. Por conseguinte, teve início a criação da comissão de auditoria do fundo municipal. Os Conselheiros inscritos para formar a comissão foram: Renata Gouveia e Sergio Chaves, representantes AMA Quebra-Frascos, Gilson Tavares, representante associação de moradores e proprietários do bairro Cascata dos Amores, Guilherme Paim, representante da OAB Teresópolis, Eliane Fraga, representante do Observatório Social do Brasil- Teresópolis e a Secretaria de Meio Ambiente. Após encerramento do primeiro tópico da pauta, teve início os assuntos gerais e encaminhamentos. A Conselheira Renata Gouveia que na semana passada teve uma apresentação no Conselho da Cidade da empresa, geopixel que está fazendo o georreferenciamento do município, porém a apresentação não teve como foco o meio ambiente, e por isso gostaria de solicitar uma apresentação da empresa no COMDEMA, pois é necessários que os Conselheiros tenha conhecimento da nova tecnologia que poderá criar o zoneamento ambiental que consta previsão no Plano Diretor. Outro ponto abordado pela Conselheira Renata Gouveia foi a questão da existência de um programa de reflorestamento, que não é de conhecimento do

dh

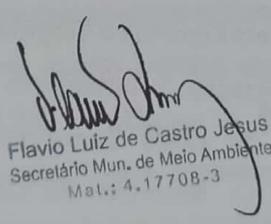


Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**



**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

Conselheiros e que provavelmente não passou pelo COMDEMA, solicitando assim esclarecimento do Presidente sobre o tema. Por fim, a Conselheira expressou a sua vontade de participar das reuniões semanais que ocorrem entre o Ministério Público Estadual e as secretarias de meio ambiente e planejamento, destacou que gostaria de participar como membro do Conselho. Diante disso, o Presidente esclareceu que poderá enviar um ofício a secretaria de planejamento solicitando uma apresentação da empresa geopixel no COMDEMA. Sobre o programa de reflorestamento o Presidente informou que seria enviando ao Conselho, mas diante da minuta do código de meio ambiente e os demais assuntos debatidos deixou para enviar em momento posterior, porém surgiu em conversa com o Prefeito a oportunidade de publicação, e diante disso enviou para publicação sem passar pelo Conselho, que por erro não colocou na pauta antes da publicação, mas o arquivo será enviado para o e-mail dos para análise e caso surja algum pedido de alteração ou inclusão no programa o texto será republicado novamente. Destacou que com o programa já foram plantadas dez mil mudas no município. Informou que será enviado também para consulta dos Conselheiros, o programa municipal de aves. Com relação as reuniões com o Ministério Público, informou que as reuniões são marcadas pelo órgão e as secretarias são convocadas, por isso para participação de terceiros há necessidade de consulta. A Conselheira Cristina Lyda, sugeriu que a secretaria de meio ambiente apresente nas reuniões do Conselho os trabalhos e projetos que estão sendo realizados. O Presidente informa que poderá sim haver informes da secretaria de meio ambiente na reunião. Assim, às dezessete horas e quarenta minutos, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião Ordinária determinou a lavratura da presente ata, após a aprovação, será assinada pelo Presidente e os Conselheiros que assim desejaram.

  
Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17708-3

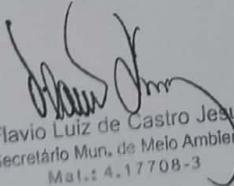


Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

LISTA DE CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO 2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Vitor Cunha/Darlene Fernandes  
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais- Alessandro Silva/ Theodoros Ilias  
Secretaria Municipal de Fazenda- Mariana Augusta  
Secretaria de Agricultura- Kleber Kozzolino  
UERJ-Rafael Fortunato  
PARNASO- Breno Herrera Coelho  
AMA Quebra-Frasco- Renta Cristina/ Sergio Chaves  
AMA Caleme- Lucineia Silva  
Associação de moradores e proprietário do bairro cascara dos amores- Gilson Tavares  
RPPN- Antônio Nelson  
FESO- Carlos Alfredo  
OAB- Guilherme Paim  
Observatório Social- Eliane Fraga  
Associação de amigos e colaboradores do PARNASO- Cristina Lidya e Selma Vianna.  
AAT- Roberto Selig  
Rede brasilidade solidária- Francisco Pontes

  
Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17708-3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DO MEIO AMBIENTE**

**GERAL**

**COMDEMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Teresópolis (COMDEMA) no uso de suas atribuições convoca todos os Conselheiros e Conselheiras para **Reunião Ordinária** que será realizada no dia 06 de junho de 2022, às 18 (dezoito) horas, a realizar-se, excepcionalmente de modo virtual (por videoconferência), por meio dos links:

18:00h: <https://meet.google.com/wun-scoe-naj>

19:00h: <https://meet.google.com/oex-yute-sfz>

Na ocasião serão apresentados e debatidos os seguintes pontos de Pauta:

1. Aprovação das Atas:

- Reunião Extraordinária Abril/2022;
- Reunião Extraordinária Maio/2022.

2. Informes:

- Minuta do Edital de Fundo Municipal de Proteção Ambiental de Teresópolis;
- Minuta do Código Municipal de Meio Ambiente;
- Programa de Observação de Aves;
- Programa de Reflorestamento.

3. Apresentação, Discussão e Encaminhamentos:

- Apresentação das Câmaras Técnicas;

4. Assuntos gerais e,

5. Encaminhamentos.

Teresópolis (RJ) 20 de abril de 2022.

**Flávio Luiz de Castro Jesus**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **GQGkgMpJ2hkMSGC**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE- COMDEMA  
JUNHO/2022

Às dezoito horas e dez minutos do dia seis de junho de dois mil e vinte dois, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), a referida reunião ocorreu em ambiente virtual, por meio de videoconferência, tendo em vista a pandemia provocada pela Covid-19, com a utilização da plataforma Google meet: <https://meet.google.com/wun-scoe-naj>; <https://meet.google.com/oex-yute-sfz>, enviado com a antecedência devida aos conselheiros. Atingido o quórum regimental, conforme lista de presença anexa e gravação. Em seguida foi apresentada a pauta da reunião com os seguintes pontos: 1- Aprovação das atas das reuniões extraordinárias de abril e maio de 2022; 2- informes: Minuta do edital do fundo municipal de proteção ambiental de Teresópolis; Minuta do código municipal de meio ambiente; Programa de observação de aves; Programa de reflorestamento. 3. Apresentação, discussão e encaminhamentos: Apresentação das câmaras técnicas. 4-Assuntos gerais; 5- Encaminhamentos. Inicialmente, o Presidente do Conselho Flávio Luiz de Castro agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Primeiramente, o Presidente submeteu à Plenária a aprovação das atas das reuniões extraordinárias de abril e maio de dois mil e vinte e dois. A Plenária aprovou por unanimidade as atas. Posteriormente o Presidente iniciou aos informes, começando pelo fundo municipal de proteção ambiental que se encontra atualmente e adequação nos pontos sugeridos pela procuradoria geral do município, mas informou que em breve saíra a publicação em diário oficial. Ressaltou que os projetos serão aprovados pelo COMDEMA e que será de extrema importância que os Conselheiros leiam todos os projetos que serão encaminhados. O Conselheiro Antônio Nelson, perguntou ao Presidente se as contribuições feitas pelo Conselho foram incorporadas no texto. O Presidente informou que as contribuições foram inseridas no texto final. Em prosseguimento o Conselheiro Antônio Nelson parabenizou o Presidente pela iniciativa. Finalizado o tópico o Presidente passou aos informes sobre a minuta do código de meio ambiente. Informou que hoje é o último dia para envio das contribuições do Conselheiros(as) e que algumas contribuições foram enviadas. Sugere que o Conselho dê um prazo de vinte dias para que seja organizada a reunião geral para debater os pontos que foram sugeridos pelos Conselheiros(as) e solicitou ao Conselheiros Guilherme Paim, representante da OAB que se possível verifique a disponibilidade do auditório da subseção para realização da reunião, se possível na primeira quinzena de julho. O Conselheiro Guilherme Paim



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

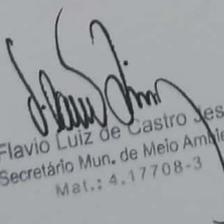
informou que será feita a verificação de disponibilidade no auditório e assim que possível informará a data disponível. A Conselheira Renata Gouveia, representante da AMA Quebra- Frascos sugeriu que a reunião seja feita durante todo o dia, pois vão ser muitos temas. O Conselheiro Roberto Selig, representante da Associação Agroecológica de Teresópolis, sugeriu que fosse realizada a reunião em dois dias, pois fazer durante o dia todo vai ficar muito cansativo e sem produtividade. O Conselheiro Guilherme Paim informou que primeiro é necessário verificar as datas disponíveis para depois decidir sobre a organização. Encerrado o tópico, o Presidente iniciou a análise e verificação de contribuições sobre o programa de observação de aves e o programa de reflorestamento. A secretária executiva informou que não foi enviado por parte dos Conselheiros nenhuma contribuição sobre os temas. A Conselheira Renata Gouveia, solicitou a palavra para fazer algumas ponderações sobre o programa de reflorestamento. Ponderou que o programa foi inspirado na legislação ambiental que versa sobre compensação ambiental. A Conselheira deixou como pedido que seja adicionada como condicionante nas licenças ambientais para reposição da cobertura vegetal equivalente a área suprimida. O Presidente informou que o programa é voltado para as pessoas que querem reflorestar suas propriedades, assim não sendo voltado para os empreendedores. Que atualmente já tem vinte mil mudas plantadas. O Conselheiro Cesar Prado, ressaltou que a Lei da Mata Atlântica fala da compensação por área de preferência em unidade de conservação, porém quando a compensação se dar por mudas o controle da execução é mais difícil, tendo o projeto executivo com a compensação por área fica mais fácil o controle. O Presidente ressaltou os assuntos são diferentes, pois a compensação por área quando se trata de grandes empreendimentos e o projeto em tela é para pessoas voluntárias que querem reflorestar suas propriedades. O Conselheiro Roberto Selig, ressaltou que o desmatamento e o incêndio no município estão graves. Ressaltou também, que a compensação deve ser por mudas, pois após os grandes incêndios o plantio de mudas é de extrema necessidade, bem como a construção de aceiros. O Presidente asseverou que o programa foi publicado pela secretaria de meio ambiente e que pode ser modificado a qualquer tempo, caso algum Conselheiro faça sugestão de alteração. O Presidente, solicitou que os Conselheiros que tenha interesse que enviem por e-mail as suas sugestões. Sobre as compensações o Presidente lembrou que este é o momento propício para os Conselheiros sugerirem as alterações no código de meio ambiente, tendo em vista que a minuta do código foi enviada. O Presidente também ressaltou que caso algum Conselheiro conheça alguma instituição com essa linha de atuação poderá informá-la sobre o edital do fundo que será publicada. A Conselheira Clara Lemos, solicitou a palavra para fazer alguns apontamentos sobre o programa de observação de aves. Asseverou a Conselheira que

*[Handwritten signature]*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

gostaria de sugerir a inclusão de mais um objetivo o de fomento de cultura local de valorização e proteção da avifauna e seus ecossistemas. Sobre os critérios sugere que haja uma mudança no texto para que fique claro que é uma ordem de prioridade e não uma necessidade de preenchimento de todos. Sugeriu que seja descrito que os proprietários de propriedades particulares franquem o acesso dos observadores em seus imóveis. O Presidente informou que para acesso o proprietário vai assinar um termo de compromisso com a secretaria de meio ambiente. O Presidente agradeceu as sugestões da Conselheira. Por fim, foi dado início a apresentação das Câmaras Técnicas. Tendo início a Câmara Técnica de Educação Ambiental. Informou o Coordenador Vitor Cunha, que atualmente estão debruçando sobre o programa de educação ambiental e que será iniciado a discursão com a sociedade. As demais Câmaras Técnicas não tinham informes a fazer. Em prosseguimento foi iniciado os informes. O Presidente informou que foi enviado ofício solicitando apresentação da empresa geopixel ao COMDEMA, mas até o momento não houve resposta. Sobre a PMI de resíduos sólidos o Presidente informou que o prazo foi prorrogado até dia 27 de julho. O Conselheiro Roberto Selig, informou ao Conselho que a faixa marginal no terreno da sudamtex está sofrendo intervenção e que a secretaria de meio ambiente deverá fazer uma vistoria na área. O Servidor Raimundo Lopes, solicitou a palavra para convidar os Conselheiros para comparecerem ao evento que comemora o início do inverno, que será no dia vinte e seis de junho na sede do parque municipal, em Santa Rita. Aproveitou para convidar os Conselheiros a participarem do evento da sala verde que sempre tem palestras com diversos temas. Encerrado os informes do servidor Raimundo Lopes o Presidente abriu espaço para mais informes dos demais Conselheiros que no momento não tinham mais informes ou solicitações a fazer. Assim, às dezessete horas e cinquenta minutos, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião Ordinária determinou a lavratura da presente ata, que após a aprovação, será assinada pelo Presidente e os Conselheiros que assim desejaram.

  
Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17708-3



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

LISTA DE CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNHO 2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Darlene Fernandes/ Vitor Cunha

Secretaria de Agricultura, abastecimento e desenvolvimento rural- Kleber Kozzolino

Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e economia solidária- Lucas Homem

Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais- Alessandro Silva/ Theodoros Ilias

UERJ- Rafael Fortunato

PARNASO- Breno Herrera Coelho

AMA Quebra-Frasco- Renta Cristina/ Sergio Chaves

Associação de moradores e proprietário do bairro cascara dos amores- Gilson Tavares

Sindicato Rural de Teresópolis- Rodrigo Rosa

RPPN- Antônio Nelson

Cesarvires Serviços Ambientais- Cesar Sampaio

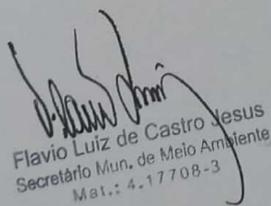
FESO- Carlos Alfredo

OAB- Guilherme Paim

Observatório Social- Eliane Fraga

Associação de amigos e colaboradores do PARNASO- Cristina Lidya e Selma Vianna.

AAT- Roberto Selig

  
Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17708-3

BRANDESCO S/A MULTAS	21/07/22	16963-3	R\$1.558,74
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	21/07/22	43291-1	R\$120.591,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

**FABIANO CLAUSSEN LATINI**  
**Secretário Municipal de Fazenda**  
Matrícula: 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DO MEIO AMBIENTE  
GERAL

**COMDEMA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Teresópolis (COMDEMA) no uso de suas atribuições convoca todos os Conselheiros e Conselheiras para **Reunião Ordinária** que será realizada no dia 01 (primeiro) de agosto de 2022, às 18 (dezoito) horas, a realizar-se, excepcionalmente de modo virtual (por videoconferência), por meio dos links:

18:00h: <https://meet.google.com/vdt-wiph-ipp>

19:00h: <https://meet.google.com/tbp-jkki-cgo>

Na ocasião serão apresentados e debatidos os seguintes pontos de Pauta:

1. Aprovação da Ata:
  - Reunião Ordinária junho/2022
2. Informes:



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **GBU7JJYJY82VBYW**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- Edital do fundo municipal de proteção ambiental;
  - Programa de voluntariado no Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis;
  - Processo de transbordo;
  - PMI para destinação final de resíduos sólidos;
  - Resíduos da construção civil/ britador;
  - Atual andamento da minuta do Código de Meio Ambiente;
  - Comissão de auditoria do fundo municipal de proteção ambiental
3. Apresentação, Discussão e Encaminhamentos:
- Apresentação das Câmaras Técnicas;
4. Assuntos gerais e,
5. Encaminhamentos.

Teresópolis (RJ) 20 de julho de 2022.

**Flávio Luiz de Castro Jesus**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **GBU7JYJY82VBYW**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE- COMDEMA  
AGOSTO/2022

Às dezoito horas e dezoito minutos do dia primeiro de agosto de dois mil e vinte dois, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), a referida reunião ocorreu em ambiente virtual, por meio de videoconferência, tendo em vista a pandemia provocada pela Covid-19, com a utilização da plataforma Google meet: <https://meet.google.com/vdt-wiph-ipp>; <https://meet.google.com/tbp-jkki-cgo>, enviado com a antecedência aos conselheiros(as). Diante disso, atingido o quórum regimental, conforme lista de presença anexa e gravação foi apresentada a pauta da reunião com os seguintes pontos: 1- Aprovação da ata da reunião ordinária de junho/2022; 2- informes: Edital do fundo municipal de proteção ambiental; programa de voluntariado no Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis; Processo de transbordo; PMI para destinação final dos resíduos sólido; Resíduos da construção civil/britador; Atual andamento da minuta do código de meio ambiente; Comissão de auditoria do fundo municipal de proteção ambiental. 3- Apresentação, Discussão e Encaminhamentos: Apresentação das Câmaras Técnicas; 4- Assuntos gerais. 5- Encaminhamentos. Inicialmente, o Presidente do Conselho Flávio Luiz de Castro agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. No início da reunião o Presidente sanou algumas dúvidas dos Conselheiros sobre o edital do fundo, entre elas a forma da contrapartida e ressaltou que no projeto deve constar de forma clara a contrapartida. Sem seguida o atual gestor do Parque Municipal, Vitor Cunha iniciou a explanação sobre o programa de voluntariado na unidade de conservação. Primeiramente, informou que o edital do programa de voluntariado está aberto até dia quatorze de agosto e que o programa visa a colaboração dos interessados nos projetos do Parque, fornecendo apoio, estudo, pesquisas. O programa tem duração de um ano. Posteriormente, o Presidente iniciou aos informes sobre o transbordo dos resíduos sólidos do município. Informou que está em fase de licitação. Que o aterro licenciando mais próximo e de Itaboraí, e que Nova Friburgo necessitava de uma lei autorizativa para receber resíduos de outros municípios, porém assim que o processo tiver novos desdobramentos o Conselho será comunicado. O próximo tópico a ser analisado pelo Presidente é sobre o PMI pra destinação final dos resíduos sólidos, que até o momento cinco empresas apresentaram projetos que na semana passada a Comissão realizou uma reunião para traçar as metas. Que a comissão vai analisar todas as propostas e escolher a com melhor proposta. Sobre o resíduo da construção civil o Presidente informou que o britador já foi licitado e está aguardado o prazo para entrega. Que quando o equipamento estiver instalado poderia ser marcada uma visita do Conselho para ver o funcionamento. O Conselheiro Roberto Selig perguntou se

*Flávio Luiz de Castro Jesus*  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17708-3



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

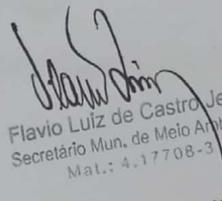
também vai ter um triturador para material de poda, porém o Presidente informou que o município ainda não possui, porém a ganhadora do PMI deverá dar destinação final também a este material. A Conselheira Renata Gouveia que também é membro da comissão do PMI representado o COMDEMA, asseverou que ainda não foi possível a análise de todo processo, mas que as propostas estão interessantes, inclusive com relação ao cuidado com o material que está no aterro. Sobre o atual andamento da minuta do código de meio ambiente o Presidente informou que já foi realizada reunião com a OAB, Feso e Câmara Técnica de Biodiversidade. A FESO apresentou uma análise da minuta, as contribuições da Câmara Técnica de Biodiversidade estão sendo analisadas com reuniões semanais com a secretaria de meio ambiente e a OAB apresentou as sugestões do plano Terê. Que a ideia é discutir as sugestões assim como está sendo feito com a Câmara Técnica. A Conselheira Renata informou que os Conselheiros não estão conseguindo ir nas reuniões de alinhamento e sugeriu que fosse feita as reuniões em conjunto com a OAB e Feso para otimizar o tempo. O Presidente informou que aceita sugestões, inclusive sobre a troca de horário para que mais conselheiros possam ir. A Conselheira Cristina Lydia informou que está em outro Estado, por isso não está conseguindo ir, mas que a mobilização dos Conselheiros é de suma importância. Desta forma, tendo que vista que apenas uma conselheira poderia comparecer a reunião de alinhamento no dia seguinte, o Presidente sugeriu que fosse remarcada para próxima sexta-feira às quatorze e trinta na secretaria de meio ambiente. Sobre a comissão de auditoria do fundo o Presidente informou que foi realizada a primeira reunião com a presença do Conselheiros: Guilherme Paim, Renata Gouveia, Gilson Tavares e a equipe da secretaria de meio ambiente o objetivo da comissão e realizar a auditoria do fundo para que haja transparência no uso do dinheiro público, ressaltou que os responsáveis pelos projetos selecionados deverão prestar contas ao COMDEMA. O Presidente informou que vai solicitar uma reunião entre a comissão e o Ministério Público para alinhamento. O Conselheiro Antônio Nelson ressaltou a importância da reunião com o Ministério Público, bem como a definição da forma que será feita a prestação de conta dos projetos selecionados. A ouvinte Manoela Lopes registrou no chat a sua manifestação sobre a baixa participação do Conselheiros na reunião que está discutindo as contribuições do código de meio ambiente e a falta de participação da sociedade. O Presidente ressaltou que a minuta ainda está no COMDEMA, sendo analisada e recebidas as contribuições, após encerramento desta etapa o Conselho vai ter a sua minuta final, e posteriormente será feita a participação fora do Conselho. Ressaltou que não vê problema em receber contribuição de pessoas de fora do Conselho, mas que já querem enviar. E que na reunião de sexta-feira se alguém que não seja conselheiro queira participar poderá comparecer na secretaria de meio ambiente. Encerrado o tópico dos informes, iniciou a apresentação das Câmaras Técnicas, sendo a primeira a Câmara Técnica de Educação Ambiental, por meio do Coordenador Vitor Cunha. Informou o Coordenador que o programa municipal de educação ambiental

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
MEL: 4.177.083



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

está em andamento e que os ofícios foram enviados convidando algumas instituições para participar dos debates, porém até a presente data não obteve resposta de nenhuma instituição e que vai reiterar os convites. A Câmara Técnica do Parque Municipal Montanhas de Teresópolis, informou por meio do seu Gestor do Parque, Vitor Cunha que foi realizado o segundo encontro de pesquisa na sede do Parque, em Santa Rita. Que o encontro foi muito proveitoso com adesão de bastante pesquisadores e interessados no assunto, bem como os moradores no entorno do Parque. O Conselheiro Guilherme Paim, informou que a OAB entregou a secretaria de meio ambiente as propostas feitas pelo planejador Terê e após os debates com as pessoas que apresentaram as propostas seria realizado o seminário para análise dos artigos incontroversos. As demais Câmaras Técnicas não tinham informes a fazer. O Presidente aproveitou para convocar todos os Conselheiros(as) para reunião extraordinária no dia cinco de setembro para alinhar os procedimentos para análises dos projetos que serão apresentados ao fundo de meio ambiente. Assim, às dezessete horas e cinquenta minutos, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião Ordinária determinando a lavratura da presente ata, que após a aprovação, será assinada pelo Presidente e os Conselheiros que assim desejaram.

  
Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17708-3



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

**LISTA DE CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO 2022**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Darlene Fernandes/ Vitor Cunha

Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e desenvolvimento rural- kleber Kozzolino

Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais- Alessandro Silva/ Theodoros Ilias

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Segurança Pública

AMA Quebra-Frasco- Renta Cristina/ Sergio Chaves

Associação de moradores e proprietário do bairro cascara dos amores- Gilson Tavares

Sindicato Rural de Teresópolis- Rodrigo Rosa

RPPN- Antônio Nelson

OAB- Guilherme Paim

Observatório Social- Eliane Fraga

Associação de amigos e colaboradores do PARNASO- Cristina Lidya e Selma Vianna.

AAT- Roberto Selig

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Teresópolis (COMDEMA) no uso de suas atribuições convoca todos os Conselheiros e Conselheiras para **Reunião Ordinária** que será realizada no dia 03 (três) de outubro de 2022, às 18 (dezoito) horas, a realizar-se, excepcionalmente de modo virtual (por videoconferência), por meio dos links:

18:00h: <https://meet.google.com/vdt-wiph-ipp>

19:00h: <https://meet.google.com/tbp-jkki-cgo>

Na ocasião serão apresentados e debatidos os seguintes pontos de Pauta:

1. Aprovação da Ata:

- Reunião Ordinária agosto/2022.

2. Informes:

- Atual andamento do Edital Público de chamada para apresentação de projetos ao fundo municipal de proteção ambiental de Teresópolis;
- Atual andamento da Revisão do Código de Meio Ambiente;
- Solicitação de Reunião do Ministério Público com a Comissão de Auditoria do Fundo Municipal de Proteção Ambiental;

3. Apresentação, Discussão e Encaminhamentos:

Apresentação das Câmaras Técnicas;

Câmara Técnica do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis:

- Programa de Voluntariado;
- Atual andamento da formação do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis;

4. Assuntos gerais e,

5. Encaminhamentos.

Teresópolis (RJ) 22 de setembro de 2022.

**Flávio Luiz de Castro Jesus**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
ar  
Chave de verificação: **PCWimzDk9Na7170**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #





**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE- COMDEMA  
OUTUBRO/2022

Às dezoito horas e dez minutos do dia três de outubro de dois mil e vinte dois, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), a referida reunião ocorreu em ambiente virtual, por meio de videoconferência, tendo em vista a pandemia provocada pela Covid-19, com a utilização da plataforma Google meet por meio dos links: <https://meet.google.com/vdt-wiph-ipp>; <https://meet.google.com/tbp-jkki-cgo>, enviado com a antecedência aos conselheiros(as). Diante disso, atingido o quórum regimental, conforme lista de presença anexa e gravação foi apresentada a pauta da reunião com os seguintes pontos: 1- Aprovação da ata da reunião ordinária de agosto/2022; 2- informes: atual andamento do Edital Público de Chamada para Apresentação de projetos ao fundo municipal de proteção ambiental de Teresópolis; atual andamento da Revisão do Código de Meio Ambiente; Solicitação de Reunião do Ministério com a Comissão de Auditoria do Fundo Municipal de Proteção Ambiental. 3- Apresentação, Discussão e Encaminhamentos: Apresentação das Câmaras Técnicas: Câmara Técnica do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis; Programa de voluntariado: atual andamento da formação do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis. 4- Assuntos gerais. 5- Encaminhamentos. Inicialmente, o Presidente do Conselho Flávio Luiz de Castro Jesus agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Inicialmente o Presidente informou que quatorze entidades apresentaram projeto ao edital do fundo municipal de proteção ambiental. Que até o momento as entidades foram: associação de amigos e colaboradores do Parnaso; RPPN fazenda suspiro; Fundação Educacional Serra dos Órgãos; instituto de pesquisas avançadas de navegação; associação agroecológica de Teresópolis; rede brasilidade solidária; associação de proprietários e moradores do loteamento Holiday ; associação dos produtores e artesãos de mottas e adjacências; viva rio; tereviva; programa de educação ambiental- PREA; centro integrado de desenvolvimento sustentável - CIEDS; nova associação de amigos e moradores do caleme; comunidade de aprendizagem colo da montanha. Que a Comissão de Avaliação analisou a documentação apresentada e duas instituições não conseguiram comprovar período de três anos de existência e a outra não especificou o cronograma físico financeiro e não comprovou experiência na área ambiental. Que vai ser publicado no diário oficial do município as instituições aprovadas, aprovadas com restrição e reprovadas. As aprovadas estão aptas para irem para votação e as com restrição, devem apresentar o documento faltante no prazo de sete dias. Diante disso, o Presidente solicitou a Plenária que fosse definida a data para votação dos projetos, ressaltou que o COMDEMA que irá avaliar documentação complementar,

  
Flávio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun.  
Mat.: 4.177



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

podendo ser aceita ou não. Que tem como previsão o envio de todos os projetos aos conselheiros no dia quatorze de outubro, e posteriormente a realização de uma reunião extraordinária no dia vinte e quatro para definição das regras de votação e no dia sete de novembro a realização da votação presencial no teatro municipal. A Plenária aprovou a datas sugeridas pela Presidência. Sobre a revisão do código de meio ambiente foi informado que as contribuições enviadas pelas Câmaras Técnicas estão sendo analisadas na Secretaria de Meio Ambiente conjuntamente com os conselheiros do COMDEMA, mas que atualmente está indo as reuniões as Conselheiras Renata, Clarice e Cristina Lydia e na ultima reunião o Guilherme Paim, que ao todo já foram cinco reuniões de alinhamento. Que alguns artigos da minuta vão voltar ao COMDEMA para nova análise, pois na reunião não houve consenso entre os participantes. A Conselheira Renata ressaltou que as reuniões foram bem proveitosas, mas que os demais conselheiros deveriam participar. Sobre a Comissão de auditoria do fundo municipal o Presidente informou que foi solicitado, por ofício em doze de setembro, uma reunião com o Ministério Público para que seja definida algumas diretrizes de trabalho com alinhamento direto do *parquet*. Que o Ministério Público respondeu avisando que vai verificar a disponibilidade do promotor e retorna o contato. A Conselheira Renata Gouveia solicitou a palavra para informar que a AMA Quebra-Frascos está fazendo um levantamento florístico da sua comunidade e que caso a secretaria de meio ambiente tenha interesse poderá disponibilizar o material. A Conselheira Renata Gouveia sugeriu uma possível reunião do parque natural municipal para o bairro de quebra-frascos, pois existe o a informação que uma onça está rondando o bairro. O Responsável pelo parque, Vitor Cunha, informou que está à disposição e que caso a comunidade queira poderá realizar uma palestra sobre os cuidados que devem ser tomados com o animal. Posteriormente, a Câmara Técnica do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis iniciou seus informes. Sobre o programa de voluntariado do parque o gestor Vitor Cunha informou que as inscrições estão abertas, podendo ser realizadas na secretaria de meio ambiente, bem como estão abertas as inscrições para o conselho consultivo do parque natural municipal montanhas de Teresópolis. As demais Câmaras Técnicas não tinham informes a fazer. Assim, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião Ordinária determinou a lavratura da presente ata, que após a aprovação, será assinada pelo Presidente e os Conselheiros que assim desejaram.

  
Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17708-3



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

LISTA DE CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO 2022

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Darlene Fernandes/ Vitor Cunha
2. Secretaria Municipal de Fazenda- Mariana Santos
3. Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais- Alessandro Silva/ Theodoros Ilias
4. Secretaria Municipal de Turismo- Elizabeth Mazzi
5. Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e economia solidária- Jean santos
6. Secretaria de Esporte e lazer- Geovânia Ramos
7. UERJ- Clara Lemos
8. PARNASO- Marcus Machado
9. AMA Quebra-Frasco- Renata Cristina/ Sergio Chaves
10. Associação de moradores e proprietários do bairro cascata dos amores- Gilson Tavares
11. AMA Vale da Revolta- Judas Tadeu
12. Sindicato Rural de Teresópolis- Rodrigo Rosa
13. RPPN- Antônio Nelson
14. Observatório Social- Eliane Fraga
15. Associação de amigos e colaboradores do PARNASO- Cristina Lidya e Selma Vianna.
16. AAT- Roberto Selig
17. Rede Brasilidade solidária – Francisco Pontes

h

GERAL

**COMDEMA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Teresópolis (COMDEMA) no uso de suas atribuições convoca todos os Conselheiros e Conselheiras para **Reunião Extraordinária** que será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2022, às 18 (dezoito) horas, a realizar-se, excepcionalmente de modo virtual (por videoconferência), por meio dos links:

18:00h: [\\_](#)

19:00h: [\\_](#)

Na ocasião serão apresentados e debatidos os seguintes pontos de Pauta:

1. Apresentação, Discussão e Encaminhamentos:

- Aprovação do Programa Municipal de Educação Ambiental;
- Deliberação dos recursos apresentados ao Chamamento Público 001/2022 (Apresentação de projetos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental de Teresópolis);
- Definição das regras de votação dos projetos apresentados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

2. Assuntos gerais e.

3. Encaminhamentos.

Teresópolis (RJ) 18 de outubro de 2022.

**Flávio Luiz de Castro Jesus**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERAL

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022**



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
ar  
Chave de verificação: **fpsdKAYlUsELIs1**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE- COMDEMA  
OUTUBRO/2022

Às dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte dois, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), a referida reunião ocorreu em ambiente virtual, por meio de videoconferência, tendo em vista a pandemia provocada pela Covid-19, com a utilização da plataforma Google meet por meio dos links: <https://meet.google.com/vdt-wiph-ipp>; <https://meet.google.com/tbp-jkki-cgo>, enviado com a antecedência aos conselheiros(as). Diante disso, atingido o quórum regimental, conforme lista de presença anexa e gravação foi apresentada a pauta da reunião com os seguintes pontos: 1- Apresentação, Discussão e Encaminhamentos: Aprovação do Programa municipal de educação ambiental; deliberação dos recursos apresentados ao Chamamento público 001/2022 (apresentação de projetos ao fundo municipal de proteção ambiental de Teresópolis); definição das regras de votação dos projetos apresentados ao fundo municipal de meio ambiente. 2. assuntos gerais; 3. Encaminhamentos. Inicialmente, o Presidente do Conselho Flávio Luiz de Castro Jesus agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Inicialmente o Presidente convidou a Conselheira Cristina Lydia para falar sobre o programa municipal de educação ambiental. A Conselheira Cristina Lydia, informou que foi convidada pela Victoria e pelo Vitor Cunha da secretaria de meio ambiente para mediar as audiências públicas para construção do programa de educação ambiental. Que foi criado um texto básico com base na legislação vigente e para posterior debate com a sociedade civil. Que as reuniões com a sociedade civil foram muito proveitosas e que foi um programa criado e formulado com a população. Os servidores Vitor Cunha e Victoria agradeceram a todos os conselheiros pela participação nos encontros e por toda contribuição da Conselheira Cristina Lydia. Posteriormente o Presidente colocou para votação e aprovação o programa municipal de educação ambiental. A Plenária por unanimidade, aprovou o programa municipal de educação ambiental. Diante disso, será elaborada uma resolução com a aprovação supramencionada. O ponto seguinte foi a deliberação dos projetos inscritos no edital 01/2022 que foram aprovados com exigências, ou seja, estavam aptos para votação do COMDEMA, porém eram necessários o cumprimento de algumas exigências. Os responsáveis pelos projetos enviaram as exigências, e posteriormente os todos os projetos foram encaminhados aos Conselheiros para análise, caso a Plenária aprove o cumprimento de exigência dos projetos eles vão avançar para última etapa, que é votação e aprovação do COMDEMA e por consequência o recebimento do repasse do valor de até duzentos mil reais, oriundos do fundo municipal de proteção ambiental. Conforme publicação com as exigências no diário oficial do município ano VII- edição 189 do

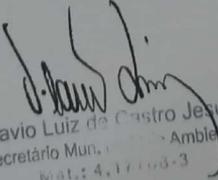
Flávio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17708-3



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

dia seis de outubro de 2022 por meio da portaria S.M.M.A 24 de 5 de agosto de 2022, documento integrante desta ata, devido ao seu conteúdo extenso e em formato de planilha. Ressalta-se que a AMA Caleme não apresentou recurso diante da reprovação por não atender o critério de tempo mínimo de existência para concorrer ao edital. A Conselheira Renata Gouveia solicitou a palavra e disse que analisou os projetos e que entrou em contato com as instituições para sanar algumas dúvidas. Ressaltou a Conselheira que a certidão de CNPJ da associação de produtores e artesãos de mottas e adjacências está com a validade vencida. O Presidente informou que foi juntada uma certidão atualizada e se não consta no drive foi por erro da secretaria de não anexar. A Conselheira Renata disse não ter mais ponderações a fazer. Posteriormente, o Presidente lançou para votação da Plenária de aprovação ou reprovação do cumprimento de exigência dos projetos. Cumpre destacar que os Conselheiros que apresentaram projetos, Antônio Nelson, Roberto Selig, Cristina Lydia e Francisco se abstiveram de votar. Diante disso, a Plenária do COMDEMA, aprovou por unanimidade o cumprimento de exigências dos projetos, sendo considerados aptos para votação do dia oito de dezembro, após apresentação presencial no teatro municipal. Em prosseguimento, o Presidente iniciou com os Conselheiros a definição da forma de votação, lembrando que entre os treze projetos, apenas sete serão contemplados, conforme previsão no edital. O Presidente questionou a Plenária se alguém tem algumas sugestões de modificação da minuta de resolução (resolução nº 01/2022) que foi enviada, pois nela estão as regras de votação. Cada projeto vai ter o tempo máximo de sete minutos para apresentação, cada conselheiro escolherá sete projetos, devendo votar de forma aberta com o preenchimento do anexo I, bem como com a sua identificação. Os conselheiros já mencionados que iram apresentar projetos não poderão votar. A Conselheira Renata Gouveia sugeriu algumas mudanças textuais, sem mudança de conteúdo, sendo as sugestões enviadas por e-mail para a secretaria executiva. Desta forma, após os devidos esclarecimentos, a Plenária por unanimidade aprovou a resolução 01/2022 com as definições das regras de votação estabelecidas. Assim, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião Extraordinária determinou a lavratura da presente ata, que após a aprovação, será assinada pelo Presidente e os Conselheiros que assim desejaram.

  
Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Mat.: 4.11.006-3



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

LISTA DE CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE  
OUTUBRO 2022

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Darlene Fernandes/ Vitor Cunha
2. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural- Kleber Kozzolino
3. Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais- Alessandro Silva/ Theodoros Ilias
4. Secretaria Municipal de Turismo- Elizabeth Mazzi
5. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária- Jean
6. UERJ- Clara Lemos
7. AMA Quebra-Frasco- Renata Cristina/ Sergio Chaves
8. Associação de moradores e proprietário do bairro cascara dos amores- Gilson Tavares
9. Sindicato Rural de Teresópolis- Rodrigo Rosa
10. RPPN- Antônio Nelson
11. FESO- Carlos Alfredo
12. OAB- Guilherme Paim
13. Observatório Social- Eliane Fraga
14. Associação de amigos e colaboradores do PARNASO- Cristina Lidya e Selma Vianna.
15. AAT- Roberto Selig
16. Rede Brasilidade Solidária- Francisco Pontes

g

**COMDEMA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Teresópolis (COMDEMA) no uso de suas atribuições convoca todos os Conselheiros e Conselheiras para **Reunião Extraordinária** que será realizada no dia 10 (dez) de novembro de 2022, às 18 (dezoito) horas, no Teatro Municipal da Prefeitura, situado na Avenida Feliciano Sodré, 676- Várzea, Teresópolis-RJ.

Na ocasião serão apresentados e debatidos os seguintes pontos de Pauta:

1. Votação e Aprovação dos Projetos apresentados no Chamamento Público 1/2022- Edital público de chamada para apresentação de projetos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental de Teresópolis.

2. Assuntos gerais e,

3. Encaminhamentos.

Teresópolis (RJ) 03 de novembro de 2022.

**Flávio Luiz de Castro Jesus**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **n05CUGOc1Bz2v2l**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE- COMDEMA  
NOVEMBRO/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dez de novembro de dois mil e vinte dois, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), a referida reunião ocorreu no teatro municipal da Prefeitura, situado na avenida Feliciano Sodré, 676, Várzea, Teresópolis/RJ, conforme convocação encaminhada aos conselheiros(as). Diante disso, atingido o quórum regimental, conforme lista de presença anexa e gravação foi apresentada a pauta da reunião com os seguintes pontos: 1- Votação e aprovação dos projetos apresentados ao chamamento público 01/2022- Edital Público de chamada para apresentação de projetos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental de Teresópolis. 2- Assuntos gerais. 3- Encaminhamentos. Inicialmente o Presidente Flávio Luiz de Castro Jesus agradeceu a presença de todos os presentes, entre conselheiros e sociedade civil e autoridades. Informou que na presente reunião extraordinária de hoje haverá a apresentação dos treze projetos que concorrem ao recurso de até duzentos mil reais provenientes do fundo municipal de proteção ambiental. Que após as apresentações os conselheiros(as) devem preencher a ficha de votação, escolhendo sete projetos. Posteriormente, as fichas serão recolhidas para apuração dos votos. Os projetos terão ao total sete minutos para apresentação. Diante disso, o primeiro projeto a iniciar a apresentação foi: Associação agroecológica de Teresópolis com o projeto: Desenvolvimento de sistemas agroflorestais (SAF's) e proteção de florestas. O projeto da instituição visa a proteção florestal por meio da criação de corredores ecológicos e aceiros para prevenção de incêndios florestais. O segundo, RPPN Fazenda Suspiro com o projeto: RPPN Fazenda Suspiro- construção do centro de convivência e interpretação ambiental. Terceiro, Associação de amigos e colaboradores do Parque Nacional da Serra dos Órgãos com o projeto: Ecomóvel: educação ambiental itinerante no município de Teresópolis. Quarto, Associação de proprietários e moradores do loteamento Holiday com o projeto: Estação Holiday intervenção sociocultural-educativa. Quinto, Associação dos produtores e artesões de mottas e regiões adjacentes com o projeto: Cuida do lixo nosso de cada dia, lixo organizado na comunidade de mottas. Sexto, Comunidade de aprendizagem colo da montanha com o projeto: Floresta escola-experiências sensíveis de conexão com a natureza para crianças de escola públicas de Santa Rita e comunidades do entorno do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis- PNMMT. Sétimo, Fundação Educacional Serra dos Órgãos- FESO com o projeto: Admiraves II- Produção bibliográfica sobre a avifauna no Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis como instrumento de estímulo à observação de aves e a educação ambiental. Oitavo, Instituto de pesquisas avançadas da navegação-IPAN, com o projeto: Monitores

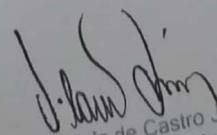
  
Flávio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mu-  
Mat.: 4.1770-3



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

do Meio Ambiente auxiliares do professor mundinho. Nono, Programa de educação ambiental- PREA, com o projeto, educação ambiental no parque natural municipal montanhas de Teresópolis através da espécie bandeira callithrix aurita. Décimo, rede brasilidade solidária, com o projeto: Circuito santa Rita: fomento ao turismo rural, ecológico e solidário no entorno do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis. Décimo primeiro: Tereviva, com o projeto: asas polinizadoras. Décimo segundo: Viva Rio, com o projeto: Animal presente: defensores comunitários do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis. Décimo terceiro: Centro integrado de estudos e programas de desenvolvimento sustentável, com o projeto: Preserva Terê: Educação ambiental nas escolas. Encerrada as apresentações das trezes intuições, o Presidente iniciou a fase de votação para aprovação e seleção dos sete projetos que serão contemplados. O Presidente, destacou que cada Conselheiro deverá votar em sete projetos à sua escolha, e ressaltou que os Conselheiros que apresentaram projetos, Antonio Nelson, Cristina Lydia e Roberto Selig deverão se abster de votar, conforme decisão da Plenária, em reuniões anteriores. A ficha de votação deverá ser preenchida com o nome da instituição e o nome do Conselheiro que votou. As fichas de votação serão parte integrante desta ata. Diante disso, após a apuração dos votos foi divulgado o resultado dos sete projetos contemplados pelo edital do fundo municipal de proteção ambiental, a saber: 1º colocado com 13 votos: RPPN Fazenda Suspiro; 2º colocado com 13 votos: Associação de amigos e colaboradores do Parque Nacional Serra dos Órgãos; 3º colocado com 11 votos: Fundação Educacional Serra dos Órgãos; 4º colocado com 10 votos: associação agroecológica de Teresópolis; 5º colocado com 10 votos: Programa de Educação Ambiental- PREA; 6º colocado com 9 votos: Tereviva; 7º colocado com 8 votos: associação de produtores e artesões de mottas e adjacências. Cumpre informar que a 7º (sétima) colocação houve empate entre a associação de produtores e artesões de mottas e adjacências e rede brasilidade solidária, sendo usado o primeiro critério de desempate contido no edital, qual seja, maior geração de emprego, assim por meio das informações contidas no projetos a associação de produtores e artesões de mottas e adjacências irá gerar mais empregos, sendo gerados oitos vagas e a rede brasilidade Solidária irá gerar seis vagas. Diante disso, a Plenária aprovou e proclamou o resultado dos sete projetos selecionados. Assim, às vinte horas e vinte minutos, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião Extraordinária determinou a lavratura da presente ata, que após a aprovação, será assinada pelo Presidente e os Conselheiros que assim desejaram.

  
Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17708-3



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

LISTA DE CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE  
NOVEMBRO/2022

1. Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e desenvolvimento rural- kleber Kozzolino
2. Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais- Alessandro Silva/ Theodoros Ilias
3. Secretaria Municipal de Fazenda- Mariana Augusta
4. Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e economia solidária- Jean dos Santos
5. Secretaria Municipal de Planejamento e projetos especiais- Alessandro Silva
6. Secretaria Municipal de Esporte e lazer- Geovânia Ramos
7. Secretaria Municipal de Segurança Pública- Robson Silva
8. Secretaria Municipal de Turismo - Elizabeth Mazzi
9. UERJ- Clara Lemos
10. PARNASO- Marcus Machado
11. AMA Quebra-Frascos- Renata Cristina/ Sergio Chaves
12. Associação de moradores e proprietários do bairro cascata dos amores- Gilson Tavares
13. Sindicato Rural de Teresópolis- Rodrigo Rosa
14. RPPN- Antônio Nelson
15. FESO- Carlos Alfredo
16. OAB- Guilherme Paim
17. Observatório Social- Eliane Fraga
18. AAT- Roberto Selig
19. Associação de amigos e colaboradores do PARNASO- Cristina Lidya e Selma Vianna.
20. Rede brasilidade solidaria – Francisco Pontes

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Teresópolis, 05 de dezembro de 2022.

**Eduarda Brandão C. Rodrigues**

Diretora do Depto de Suprimentos e Licitação  
Mat.: 4.17509-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DO MEIO AMBIENTE

GERAL

**COMDEMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Teresópolis (COMDEMA) no uso de suas atribuições convoca todos os Conselheiros e Conselheiras para **Reunião Ordinária** que será realizada no dia 12 (doze) de dezembro de 2022, às 18 (dezoito) horas, a realizar-se, excepcionalmente de modo virtual (por videoconferência), por meio dos links:

18:00h: <https://meet.google.com/vdt-wiph-ipp>

19:00h: <https://meet.google.com/tbp-jkki-cgo>

Na ocasião serão apresentados e debatidos os seguintes pontos de Pauta:

1. Apresentação, Discussão e Encaminhamentos:

- Deliberação sobre os projetos selecionados no edital público de chamada para apresentação de projetos ao fundo municipal de proteção ambiental de Teresópolis;
- Prorrogação dos mandatos dos atuais membros do COMDEMA;
- Apresentação das Câmaras Técnicas

2. Assuntos gerais e,



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **jjdJvVFqu4wzPG9**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE- COMDEMA  
DEZEMBRO/2022

Às dezoito horas e quinze minutos do dia doze de dezembro de dois mil e vinte dois, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), a referida reunião ocorreu em ambiente virtual, por meio de videoconferência, tendo em vista a pandemia provocada pela Covid-19, com a utilização da plataforma Google meet por meio dos links: <https://meet.google.com/vdt-wiph-ipp>; <https://meet.google.com/tbp-jkki-cgo>, enviado com a antecedência aos conselheiros(as). Diante disso, atingido o quórum regimental, conforme lista de presença anexa e gravação foi apresentada a pauta da reunião com os seguintes pontos: 1- Apresentação, Discussão e Encaminhamentos: Deliberação sobre os projetos selecionados no edital público de chamada para apresentação de projetos ao fundo municipal de proteção ambiental de Teresópolis; Prorrogação dos mandatos dos atuais membros do COMDEMA; apresentação das câmara Técnicas. 2. Assuntos Gerais. 3. Encaminhamentos. Inicialmente, o Presidente do Conselho Flávio Luiz de Castro Jesus agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Iniciou informando que a instituição rede brasilidade solidária apresentou um recurso, requerendo a reconsideração do seu resultado no edital de chamada de seleção dos projetos para fundo municipal ambiental, tendo em vista que apesar de não constar no projeto entregue a instituição vai gerar mais empregos. Cumpre informar que consta no projeto a geração de seis vagas de empregos. O Presidente, informou a Plenária que não existe previsão no edital de recurso contra decisão do COMDEMA. O representante da instituição rede brasilidade solidária, Francisco Pontes, solicitou a palavra para explicar que no recurso foram feitos dois pedidos, que seja considerada a nova informação de geração de empregos ou que a Plenária autorize a inclusão de mais um projeto, sendo assim contemplado pelo fundo de meio ambiente oito projetos ao invés de sete projetos, conforme prevê o edital. A Conselheira Cristina Lydia, solicitou a palavra, em sua fala deixou claro que as regras do edital devem ser seguidas para não gerar insegurança jurídica. O Conselheiro Rodrigo Rosa, informou que a soma dos sete projetos não chegar a um milhão e quatrocentos mil, não vislumbra problema em abarcar mais um projeto. O Presidente informou que a soma dos valores dos sete projetos chegou ao montante de um milhão, trezentos e noventa três mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos. A Conselheira Eliane Fraga informou que o edital deve ser seguido e que a instituição poderá aguardar o próximo edital. A Conselheira Luci, informou que o a Plenária já aprovou o resultado e que o edital deve seguir como foi publicado. Diante do debate que foi iniciado o Presidente informou que o tema será levado para votação. No entanto, o representante da rede brasilidade solidária, Francisco Ponte retirou

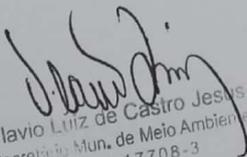
  
Flávio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17708-3



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

o recurso interposto para evitar maiores discussão. Diante disso, durante a semana será publicada a resolução COMDEMA com os sete projetos vencedores. Seguindo a pauta, o Presidente informou que a inscrição para nova formação do conselho está aberta e que os conselheiros que puderem ajudar na divulgação. Que em janeiro acontecerá a audiência pública para seleção dos novos membros, pois no dia dezessete de janeiro termina o mandato dos atuais conselheiros. Nenhuma câmara técnica tinha informes a dar. Assim, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião Extraordinária determinou a lavratura da presente ata, que após a aprovação, será assinada pelo Presidente e os Conselheiros que assim desejaram.

  
Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Mat.: 4.17708-3



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

LISTA DE CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO 2022

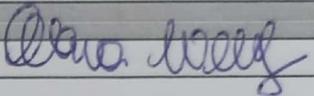
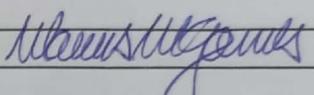
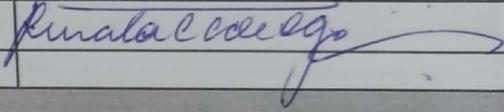
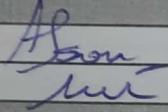
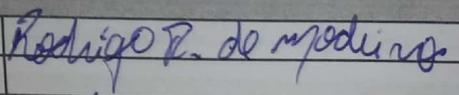
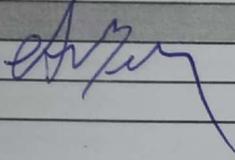
Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Darlene Fernandes/ Vitor Cunha  
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais- Alessandro Silva/ Theodoros Ilias  
Secretaria Municipal de Turismo- Elizabeth Mazzi  
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária- Jean  
Secretaria Municipal de Segurança Pública- Robson Silva  
UERJ- Clara Lemos  
PARNASO- Marcus Machado d  
AMA Quebra-Frascos- Renata Cristina/ Sergio Chaves  
AMA Santa Cecilia- Rodrigo Silva  
Associação de moradores e proprietários do bairro cascata dos amores- Gilson Tavares  
Sindicato Rural de Teresópolis- Rodrigo Rosa  
RPPN- Antônio Nelson  
FESO- Vivian Paim  
Observatório Social- Eliane Fraga  
Associação de amigos e colaboradores do PARNASO- Cristina Lidya e Selma Vianna.  
AAT- Roberto Selig  
Rede Brasilidade Solidária- Francisco Pontes

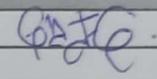
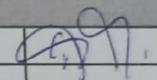
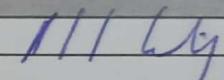
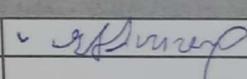
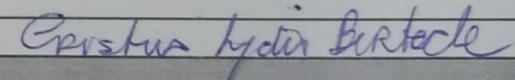
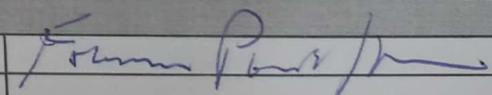


Secretaria Municipal de Meio Ambiente- COMDEMA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 10/11/2022- APROVAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS EDITAL 01/2022

	INSTITUIÇÃO / CONSELHEIRO (A)	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
1	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Tel: 2742-7763			
	Flávio Luiz de Castro Jesus	<a href="mailto:flcj1970@gmail.com">flcj1970@gmail.com</a>		
	Darlene Fernandes de Oliveira	<a href="mailto:darleneoliveiraadv@gmail.com">darleneoliveiraadv@gmail.com</a> /vitor_4596@ho	(21) 97424-0728	
2	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural			
	Kleber Kozzolino	<a href="mailto:klebercozzolino@hotmail.com">klebercozzolino@hotmail.com</a>	(21)99492-8215	
	José Luciano Pereira	<a href="mailto:agricultura.teresopolis@gmail.com">agricultura.teresopolis@gmail.com</a>	(21) 99525-2229	
3	Secretaria Municipal de Fazenda			
	Mariana Augusta Santos Marques	<a href="mailto:issteresopolis@outlook.com">issteresopolis@outlook.com</a>	(21) 96624-3177	
	Neivaldo Prata da Cunha			
4	Secretaria Municipal de Educação			
5	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária			
	Lucas Guimarães Homem	<a href="mailto:lucas.guimaraes@teresopolis.rj.gov.br">lucas.guimaraes@teresopolis.rj.gov.br</a>	(21) 98313-7444	
	Jean dos Santos Raymundo			
6	Secretaria Municipal Turismo			
	Elizabeth Mazzi Wanderley	<a href="mailto:turismo@teresopolis.rj.gov.br">turismo@teresopolis.rj.gov.br</a>		
	Henrique Vieira da Silva	"	21. 971677158	
7	Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais			
	Theodoros Ilias Panagoulas	<a href="mailto:urbanismo.teresopolis@gmail.com">urbanismo.teresopolis@gmail.com</a>	(21)99807-6281	
	Alessandro Hilleshein Silva	<a href="mailto:ahscad@gmail.com">ahscad@gmail.com</a>	(21) 98870-2450	
8	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
	Geovânia Ramos Maia	<a href="mailto:esporte@teresopolis.rj.gov.br">esporte@teresopolis.rj.gov.br</a>		
	Jose Ricardo Goldinho de Oliveira			
9	Secretaria Municipal de Segurança Pública			
	Robson Silva dos Reis	<a href="mailto:smseg.rodoviaria@teresopolis.rj.gov.br">smseg.rodoviaria@teresopolis.rj.gov.br</a>	(21) 97406-4085	
	Natacha Rodrigues da Silva	<a href="mailto:segurancapublica@teresopolis.tj.gov.br">segurancapublica@teresopolis.tj.gov.br</a>	(21) 99068-7284	
10	Corpo Militar de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro			
	Alessandro Gustavo Bernardino Silva	<a href="mailto:bernardino.rj@gmail.com">bernardino.rj@gmail.com</a>	(21) 98598-6783	
	Pedro Tavares da Paixão	<a href="mailto:pedrocbmerj@gmail.com">pedrocbmerj@gmail.com</a>	(21) 98787-6460	

Nº	INSTITUIÇÃO / CONSELHEIRO (A)	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
<b>UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro</b>				
11	Clara Carvalho de Lemos	clara.lemos@uerj.br	21 97956-7105	
	Rafael Ângelo Fortunato	fortrafa@hotmail.com	21 98347-4100	
<b>Parque Nacional Serra dos Órgãos/ PARNASO</b>				
12	Breno Herrera Coelho	breno.coelho@icmbio.gov.br	21 99934-0078	
	Marcus Machado Gomes	marcus.gomes@icmbio.gov.br	21 96948-6937	
<b>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES (6 VAGAS)</b>				
<b>Associação de Moradores e Amigos de Quebra- Frascos</b>				
13	Renata Chistina Correia de Oliveira Gouveia	jadegouveia@hotmail.com	21 99505-3966	
	Sergio Lindeberg Chaves	sergiolindebergc@hotmail.com	21 99972-3075	
<b>Associação de Moradores e Amigos de Santa Cecília</b>				
14	Jorge Cotoman	jcotoman@gmail.com	21 99919-1143	
	Rodrigo da Silva Melo	rodrigomelohistoria@gmail.com	21 98861-6238	
<b>Associação de Moradores e Amigos do Vale da Revolta</b>				
15	Judas Tadeu Florêncio da Cruz	centrosocial2010@gmail.com	21 98632-4245	
<b>Associação de Moradores e Colaboradores da Coréia</b>				
16	Carmelio da Rocha Carneiro	carmeliorochacarneiro@gmail.com	21 99672-3762	
	Tania Maria da Silva	associacaodemoradorescorcia@gmail.com		
<b>Associação de Moradores Proprietários do Bairro Cascata do Amores</b>				
17	Gilson Tavares Ramos	amca.teresopolis@gmail.com	21 99752-8113	
	Antonio Marcos Costa Van Der Put	mvdpc.consultoria@gmail.com	21 98876-6744	
<b>Nova Associação de Moradores e Amigos do Bairro Caleme</b>				
18	Lucineia da Silva	lucineiasilvadetere@hotmail.com	21 9106-2410	
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS (2 VAGAS)</b>				
<b>Sindicato Rural de Teresópolis</b>				
19	Rodrigo Rosa Medeiros	rodrigormedeiros@gmail.com	21 99385-3712	
	Ademar Veiga	sindicatoruraldeteresopolisrj@gmail.com	21 97648-7907	
<b>Reserva Particular do Patrimônio Natural Suspiro</b>				
20	Antonio Nelson Pinheiro	antonionelsonp@gmail.com	(21)99399-2670	
	Luci Gati Pietrocolla	luci.gati@gmail.com	(21) 99853-4858	

Nº	INSTITUIÇÃO / CONSELHEIRO (A)	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
<b>ENTIDADE SUPLENTE ENTIDADE EMPRESARIAL</b>				
<b>Cesarvores Serviços Ambientais</b>				
	Cesar Sampaio Romero Pardo	cesarvores@gmail.com	(21) 99202-4598	
	Haidê Sampaio Romero			
<b>ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADEMICAS E DE PESQUISA ( 2 VAGAS)</b>				
<b>FESO - Fundação Educacional Serra dos Órgãos</b>				
21	Carlos Alfredo Franco Cardoso	biomedicina@unifeso.edu.br	(21) 985363005	
	Vivian Telles Paim	dacht@unifeso.edu.br	(21)98270-0119	
<b>OAB - Ordem dos Advogados do Brasil</b>				
22	Guilherme Otávio Paim	guilhermepaim@outlook.com.br	(21)98479-9335	
	Marco Aurélio Benedito Alves	marcobenedito@uol.com.br	(21) 98867-3767	
<b>ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS ( 2 VAGAS)</b>				
<b>AAT - Associação Agroecológica de Teresópolis</b>				
23	Roberto Selig	sitiodobichosolto@hotmail.com	21 98377-4498	
	Flávio Tavares Rio	flaviorio7@hotmail.com	(21)98837-8404	
<b>Observatório Social do Brasil - Teresópolis/RJ</b>				
24	Eliane Carpenter Fraga Loureço	nanecfl@gmail.com	(21) 99639-4147	
	Luiz Claudio Ribeiro	cmcarj@hotmail.com	(21) 98655-5886	
<b>SUPLENTE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>Ass. De Amigos e Colaboradores do Parnaso</b>				
1	Selma Marques Vicente Vianna	viannaselma.sv@gmail.com	(21) 99650-2053	
	Cristina Lydia Bertoche	crislydia@gmail.com	(21) 96515-0738	
<b>Exercito Mirim Delta</b>				
2	Carlos Barbosa dos Santos	carlospres01@gmail.com	(21) 96724-0591	
	Mariana de Paula de Souza Campos	marianapaula436@gmail.com	(21) 99547-9437	
<b>Rede Brasilidade Solidária</b>				
3	Francisco Pontes de Miranda Ferreira	arcalama@gmail.com	(21)99869-2487	
	Juliana Ramos	contatoecoplay@gmail.com	(21) 97172-7057	
<b>Inst. de Estudos, Pesquisas e Ações Socioambientais</b>				
4	Philippe Ribeiro e Silva	philipperibeiro_eas@hotmail.com	(21) 99798-0825	
	Rodrigo Vasconcelos Koblitz	ong.inrpas@gmail.com	(21) 98154-0042	